

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Prainha
Prefeitura Municipal de Prainha
Pregão Eletrônico - 240401/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
23/05/2023 11:56	23/05/2023 12:00	30/05/2023 12:00	02/06/2023 07:45	02/06/2023 08:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
22/05/2023 21:30	29/05/2023 21:30	01/06/2023 21:30	01/06/2023 21:31	20/05/2023 21:33	Maria de Fatima da Silva Pires

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
30/05/2023 - 11:35	esclarecimento item 13.	-

Dúvida: bom dia, temos dúvidas a respeito do item 13 do edital, onde diz que as visitas poderão ser realizadas do dia 23/05/2023 até 26/05/2023 o dia a partir das 08:00h (horário local), esse prazo tornou-se inviável para empresas que tem sua sede localizada a uma distancia grande do municipio de prainha, uma vez que a publicação no portal deu-se as 11:56h do dia 23, não encontramos publicação no site do tribunal de contas dos municipios do estado do Pará, e no site da prefeitura municipal de prainha também foi publicado no dia 23 de maio, sendo assim mesmo pra quem verificou as informações contidas no edital no dia 23/05 o tempo ficou curto, pois um deslocamento para quem mora distante demanda uma logística que envolve transporte, alimentação hospedagem, assim as empresas que tem sua sede do municipio de prainha - mesmo que involuntariamente - acabam saindo com uma vantagem ja que não precisam se deslocar de uma cidade a outra por via fluvial ou terrestre.

O art. 37, inciso XXI da Constituição da República, que reputa como legítima apenas as "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações", o que não é o caso, pois mesmo as rotas tendo suas particularidades, os rios e seus afluentes, bem como as estradas da região não fogem de um padrão, ou seja, uma rota fluvial no amazonas apesar das particularidades, tem as mesmas características de uma rota fluvial no municipio de Santarém no estado do Pará, por exemplo, podemos quantificar e calcular os custos com base nos dados e serviços já prestados anteriormente na região, e mesmo a comissão tem conhecimento dos preços médios realizados e tem autonomia para desclassificar um valor que considere inexequível, conservando assim a manutenção futura e bom funcionamento do objeto em questão. solicitamos que seja considerado o comentário acima e que a senhora pregoeira possa a vir a aceitar a declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições de prestação dos serviços e que se responsabiliza, por todos os custos e danos causados à administração Publica/Secretaria Municipal de Educação de Prainha/PA, pela não prestação do objeto dessa licitação, estando ciente das aplicações das sanções estabelecidas no instrumento convocatório na Lei Federal nº 8.666/93 e nas jurisprudências o TCU, pois, assim a empresa estará se responsabilizando da realização do objeto da licitação, e caso não o cumpra poderá ser penalizada no âmbito legal.

Resposta:

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ROTA 01 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO TAMAUATAI I, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 019. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	170,300	3.800	DIA	Homologado
0002	ROTA 02 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO TAMAUATAI II, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 002. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	212,500	400	DIA	Homologado
0003	ROTA 03 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES E FLUVIAL DA REGIÃO DO RIO URUARÁ I, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 016. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	212,500	3.200	DIA	Homologado



0004	ROTA 04 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO RIO URUARÁ II, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 007. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	382,500	1.400 DIA	Homologado
0005	ROTA 05 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO RIBEIRINHA II, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 019. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	212,500	3.800 DIA	Homologado
0006	ROTA 06 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO RIBEIRINHA II, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 05. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	382,500	1.000 DIA	Homologado
0007	ROTA 07 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO RIBEIRINHA III, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 07. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	153,000	1.400 DIA	Homologado
0008	ROTA 08 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO PACOVAL I, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 011. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	212,500	2.200 DIA	Homologado
0009	ROTA 09 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO PACOVAL II, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	340,000	1.800 DIA	Homologado
0010	ROTA 10 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO IPANEMA I, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 005 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	425,000	1.000 DIA	Homologado
0011	ROTA 11 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO ITAMUCURI, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 003 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	425,000	600 DIA	Homologado
0012	ROTA 12 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO GUAJARA I, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 019 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS	212,500	3.800 DIA	Homologado



0013	ROTA 13 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES I DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA I, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÉS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	425,000	1.800 DIA	Homologado
0014	ROTA 14 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA I, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÉS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	297,500	1.800 DIA	Homologado
0015	ROTA 15 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES III DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA II, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 008 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÉS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	255,000	1.600 DIA	Homologado
0016	ROTA 16 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES IV DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA II, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 019 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÉS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	425,000	3.800 DIA	Homologado
0017	ROTA 17 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES I DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO II, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 012 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÉS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	425,000	2.400 DIA	Homologado
0018	ROTA 18 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO I, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 008 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÉS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	255,000	1.600 DIA	Homologado
0019	ROTA 19 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO II, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 005 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÉS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	255,000	1.000 DIA	Homologado
0020	ROTA 20 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO BOA VISTA I, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 004 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÉS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	297,500	800 DIA	Homologado
0021	ROTA 21 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO BOA VISTA II, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 004 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÉS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	297,500	800 DIA	Homologado



0022	ROTA 22 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES III DA REGIÃO DO BOA VISTA II, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 A 007 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	425,000	1.400 DIA	Homologado
0023	ROTA 23 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA ZON A URBANA, COMPREENDENDO AS SUB ROTAS: 001 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	425,000	200 DIA	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/05/2023 - 21:02	EDITAL DO TRANSPORTE ESCOLAR_ASS.pdf
23/05/2023 - 11:53	JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTO SIGILOSO - assi.pdf
23/05/2023 - 11:54	EDITAL - 23-05-2023 - assinado.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/05/2023 - 11:56	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
02/06/2023 - 17:31	Negociação aberta para o processo 240401/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,6,8,13,17,20 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/06/2023 - 17:31	Negociação aberta para o processo 240401/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,14,15,18,21 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/06/2023 - 17:31	Negociação aberta para o processo 240401/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,9 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/06/2023 - 17:31	Negociação aberta para o processo 240401/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,12 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/06/2023 - 17:31	Negociação aberta para o processo 240401/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,16 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/06/2023 - 17:31	Negociação aberta para o processo 240401/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,11 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/06/2023 - 17:31	Negociação aberta para o processo 240401/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 19,22,23 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 15:47	Documentos solicitados para o processo 240401/2023	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 15:48	Documentos solicitados para o processo 240401/2023	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 15:49	Documentos solicitados para o processo 240401/2023	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 15:49	Documentos solicitados para o processo 240401/2023	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 15:50	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,5,6,7,12,13,20 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 15:50	Negociação aberta para o processo 240401/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,4,9,10,11,15,21 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 15:50	Negociação aberta para o processo 240401/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 18,19,22,23 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



12/06/2023 - 15:50	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,5,6,7,12,13,20 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 15:50	Documentos solicitados para o processo 240401/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 2,4,9,10,11,15,21 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 15:50	Documentos solicitados para o processo 240401/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 18,19,22,23 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 17:54	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,16,17,20 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 17:54	Negociação aberta para o processo 240401/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 14 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 17:55	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,5,6,7,8,14 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 17:55	Documentos solicitados para o processo 240401/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 2,4,9,10,11,15,21 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2023 - 17:55	Documentos solicitados para o processo 240401/2023	Foram solicitadas diligências nos itens 12,13,16,17,18,19,20,22,23 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/06/2023 - 14:54	Documentos solicitados para o processo 240401/2023	Foram solicitadas diligências no item 0014 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/06/2023 - 14:55	Documentos solicitados para o processo 240401/2023	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/06/2023 - 14:57	Documentos solicitados para o processo 240401/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/06/2023 - 14:58	Documentos solicitados para o processo 240401/2023	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 240401/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	ROTA 01 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO TAMAUATAI I, compreendendo as sub rotas: 001 a 019. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPLAN	BARCO	TOBATA OU YAMAHA	119,210	3.800	452.998,000
0002	ROTA 02 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO TAMAUATAI II, compreendendo as sub rotas: 001 a 002. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	N/C	N/C	184,000	400	73.600,000



0003	ROTA 03 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES E FLUVIAL DA REGIÃO DO RIO URUARÁ I, compreendendo as sub rotas: 001 a 016. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÉS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	VEÍCULO: ÔNIBUS E BARCO	MERCEDES BENZ ,TOBATA OU YAMAHA	148,750	3.200	476.000,000
0004	ROTA 04 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO RIO URUARÁ II, compreendendo as sub rotas: 001 a 007. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÉS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	N/C	N/C	278,000	1.400	389.200,000
0005	ROTA 05 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO RIBEIRINHA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 019. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÉS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	BARCO	TOBATA OU YAMAHA	148,750	3.800	565.250,000
0006	ROTA 06 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO RIBEIRINHA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 05. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÉS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	BARCO	TOBATA OU YAMAHA	267,750	1.000	267.750,000



0007	ROTA 07 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO RIBEIRINHA III, compreendendo as sub rotas: 001 a 07. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	BARCO	TOBATA OU YAMAHA	107,100	1.400	149.940,000
0008	ROTA 08 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO PACOVAL I, compreendendo as sub rotas: 001 a 011. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	BARCO	TOBATA OU YAMAHA	148,450	2.200	326.590,000
0009	ROTA 09 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO PACOVAL II, compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	N/C	N/C	280,000	1.800	504.000,000
0010	ROTA 10 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO IPANEMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 005 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	N/C	N/C	297,500	1.000	297.500,000



0011	ROTA 11 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO ITAMUCURI, compreendendo as sub rotas: 001 a 003 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	N/C	N/C	297,500	600	178.500,000
0012	ROTA 12 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO GUAJARA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 019 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS	A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Barco	YAMAHA 13HP / 15HP	149,000	3.800	566.200,000
0013	ROTA 13 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES I DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Ônibus / Van	MERCEDES BENZ/ VOLKSWAGEN	270,000	1.800	486.000,000
0014	ROTA 14 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	N/C	N/C	231,580	1.800	416.844,000



0015	ROTA 15 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES III DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 008 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	N/C	N/C	178,500	1.600	285.600,000
0016	ROTA 16 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES IV DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 019 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	N/C	N/C	297,500	3.800	1.130.500,000
0017	ROTA 17 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES I DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO II, compreendendo as sub rotas: 001 a 012 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Van / Kombi	MERCEDES BENZ/ VOLKSWAGEN	270,000	2.400	648.000,000
0018	ROTA 18 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO I, compreendendo as sub rotas: 001 a 008 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Van	MERCEDES BENZ/ RENAULT	179,000	1.600	286.400,000



0019	ROTA 19 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO II, compreendendo as sub rotas: 001 a 005 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Barco	YAMAHA 13HP	179,000	1.000	179.000,000
0020	ROTA 20 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO BOA VISTA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 004 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Barco	YAMAHA 13HP / 15HP	180,000	800	144.000,000
0021	ROTA 21 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO BOA VISTA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 004 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	N/C	N/C	208.250	800	166.600,000
0022	ROTA 22 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES III DA REGIÃO DO BOA VISTA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 007 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Van	MERCEDES BENZ/ RENAULT	298,000	1.400	417.200,000



0023	ROTA 23 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA ZONA URBANA, compreendendo as sub rotas: 001 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.	A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Van	RENAULT	298.000	200	59.600,000
------	--	---	-----	---------	---------	-----	------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ROTA 01 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO TAMAUATAI I, compreendendo as sub rotas: 001 a 019. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	02/06/2023 - 07:33:25	N/C	N/C	3.800	R\$ 300,000	R\$ 1.140.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA*	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	NACIONAL	3.800	R\$ 90,000	R\$ 342.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:46:19	N/C	N/C	3.800	R\$ 350,000	R\$ 1.330.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:06	BARCO	TOBATA OU YAMAHA	3.800	R\$ 350,000	R\$ 1.330.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001-72	01/06/2023 - 17:33:14	NAP	NAP	3.800	R\$ 94,790	R\$ 360.202,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	01/06/2023 - 18:13:34	N/C	N/C	3.800	R\$ 1.500,000	R\$ 5.700.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001-37	01/06/2023 - 20:42:45	N/C	N/C	3.800	R\$ 172,000	R\$ 653.600,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Barco	YAMAHA 13HP / 9HP	3.800	R\$ 229,910	R\$ 873.658,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	27.509.632/0001-31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	3.800	R\$ 190,000	R\$ 722.000,000	Sim

0002 - ROTA 02 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO TAMAUATAI II, compreendendo as sub rotas: 001 a 002. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS



ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	01/06/2023 - 12:40:06	N/C	N/C	400	R\$ 400,000	R\$ 160.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	NACIONAL/VW	400	R\$ 240,000	R\$ 96.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:46:28	N/C	N/C	400	R\$ 300,000	R\$ 120.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:06	VEÍCULO: ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	400	R\$ 350,000	R\$ 140.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.370.900/0001-72	01/06/2023 - 17:33:14	NAP	NAP	400	R\$ 221,500	R\$ 88.600,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	01/06/2023 - 18:13:37	N/C	N/C	400	R\$ 1.500,000	R\$ 600.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001-37	01/06/2023 - 20:43:07	N/C	N/C	400	R\$ 325,000	R\$ 130.000,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Barco	YAMAHA 13HP	400	R\$ 286,880	R\$ 114.752,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001-31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	400	R\$ 40,000	R\$ 16.000,000	Sim

0003 - ROTA 03 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES E FLUVIAL DA REGIÃO DO RIO URUARÁ I, compreendendo as sub rotas: 001 a 016. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	01/06/2023 - 12:40:14	N/C	N/C	3.200	R\$ 400,000	R\$ 1.280.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA*	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	NACIONAL	3.200	R\$ 90,000	R\$ 288.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:46:38	N/C	N/C	3.200	R\$ 400,000	R\$ 1.280.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:06	VEÍCULO: ÔNIBUS E BARCO	MERCEDES BENZ ,TOBATA OU YAMAHA	3.200	R\$ 350,000	R\$ 1.120.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.370.900/0001-72	01/06/2023 - 17:33:14	NAP	NAP	3.200	R\$ 221,500	R\$ 708.800,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	01/06/2023 - 18:13:42	N/C	N/C	3.200	R\$ 1.500,000	R\$ 4.800.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001-37	01/06/2023 - 20:46:29	N/C	N/C	3.200	R\$ 219,000	R\$ 700.800,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Barco / Van	YAMAHA 13HP / MERCEDES BENZ	3.200	R\$ 286,870	R\$ 917.984,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	27.509.632/0001-31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	3.200	R\$ 147,000	R\$ 470.400,000	Sim

0004 - ROTA 04 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO RIO URUARÁ II, compreendendo as sub rotas: 001 a 007. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	01/06/2023 - 12:40:23	N/C	N/C	1.400	R\$ 400,000	R\$ 560.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	VW/MB	1.400	R\$ 300,000	R\$ 420.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:46:48	N/C	N/C	1.400	R\$ 400,000	R\$ 560.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:06	VEÍCULO: ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	1.400	R\$ 350,000	R\$ 490.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001-72	01/06/2023 - 17:33:14	NAP	NAP	1.400	R\$ 221,500	R\$ 310.100,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	01/06/2023 - 18:12:54	N/C	N/C	1.400	R\$ 1.500,000	R\$ 2.100.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001-37	01/06/2023 - 20:47:05	N/C	N/C	1.400	R\$ 500,000	R\$ 700.000,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Van / Kombi	MERCEDES BENZ/ VOLKSWAGEN	1.400	R\$ 516,380	R\$ 722.932,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001-31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	1.400	R\$ 80,000	R\$ 112.000,000	Sim

0005 - ROTA 05 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO RIBEIRINHA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 019. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	01/06/2023 - 12:40:31	N/C	N/C	3.800	R\$ 400,000	R\$ 1.520.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA*	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	NACIONAL	3.800	R\$ 90,000	R\$ 342.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:46:55	N/C	N/C	3.800	R\$ 420,000	R\$ 1.596.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:06	BARCO	TOBATA OU YAMAHA	3.800	R\$ 350,000	R\$ 1.330.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001-72	01/06/2023 - 17:33:14	NAP	NAP	3.800	R\$ 94,790	R\$ 360.202,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	01/06/2023 - 18:12:57	N/C	N/C	3.800	R\$ 1.500,000	R\$ 5.700.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001-37	01/06/2023 - 20:48:36	N/C	N/C	3.800	R\$ 198,000	R\$ 752.400,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Barco	YAMAHA 15HP	3.800	R\$ 286,880	R\$ 1.090.144,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	27.509.632/0001-31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	3.800	R\$ 190,000	R\$ 722.000,000	Sim

0006 - ROTA 06 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO RIBEIRINHA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 05. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	01/06/2023 - 12:40:40	N/C	N/C	1.000	R\$ 400,000	R\$ 400.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA*	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	NACIONAL	1.000	R\$ 90,000	R\$ 90.000,000	Sim



N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:47:05	N/C	N/C	1.000	R\$ 420,000	R\$ 420.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:06	BARCO	TOBATA OU YAMAHA	1.000	R\$ 350,000	R\$ 350.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001-72	01/06/2023 - 17:33:14	NAP	NAP	1.000	R\$ 94,790	R\$ 94.790,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	01/06/2023 - 18:12:30	N/C	N/C	1.000	R\$ 1.500,000	R\$ 1.500.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001-37	01/06/2023 - 20:48:56	N/C	N/C	1.000	R\$ 300,000	R\$ 300.000,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Barco	YAMAHA 13HP / 15HP	1.000	R\$ 516,380	R\$ 516.380,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001-31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	1.000	R\$ 60,000	R\$ 60.000,000	Sim

0007 - ROTA 07 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO RIBEIRINHA III, compreendendo as sub rotas: 001 a 07. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	01/06/2023 - 12:40:48	N/C	N/C	1.400	R\$ 300,000	R\$ 420.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA*	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	NACIONAL	1.400	R\$ 90,000	R\$ 126.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:47:13	N/C	N/C	1.400	R\$ 400,000	R\$ 560.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:06	BARCO	TOBATA OU YAMAHA	1.400	R\$ 350,000	R\$ 490.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001-72	01/06/2023 - 17:33:14	NAP	NAP	1.400	R\$ 94,790	R\$ 132.706,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	01/06/2023 - 18:12:17	N/C	N/C	1.400	R\$ 1.500,000	R\$ 2.100.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001-37	01/06/2023 - 20:49:08	N/C	N/C	1.400	R\$ 215,000	R\$ 301.000,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Barco	YAMAHA 13HP / 15HP	1.400	R\$ 206,550	R\$ 289.170,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001-31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	1.400	R\$ 75,000	R\$ 105.000,000	Sim

0008 - ROTA 08 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO PACOVAL I, compreendendo as sub rotas: 001 a 011. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	01/06/2023 - 12:40:57	N/C	N/C	2.200	R\$ 400,000	R\$ 880.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	NACIONAL	2.200	R\$ 150,000	R\$ 330.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:47:21	N/C	N/C	2.200	R\$ 350,000	R\$ 770.000,000	Sim



COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:06	BARCO	TOBATA OU YAMAHA	2.200	R\$ 350,000	R\$ 770.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001-72	01/06/2023 - 17:33:14	NAP	NAP	2.200	R\$ 94,790	R\$ 208.538,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	01/06/2023 - 18:12:03	N/C	N/C	2.200	R\$ 1.500,000	R\$ 3.300.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001-37	01/06/2023 - 20:51:01	N/C	N/C	2.200	R\$ 275,000	R\$ 605.000,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Barco	YAMAHA 13HP	2.200	R\$ 286,880	R\$ 631.136,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001-31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	2.200	R\$ 112,000	R\$ 246.400,000	Sim

0009 - ROTA 09 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO PACOVAL II, compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	01/06/2023 - 12:41:06	N/C	N/C	1.800	R\$ 400,000	R\$ 720.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	NACIONAL	1.800	R\$ 300,000	R\$ 540.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:47:30	N/C	N/C	1.800	R\$ 450,000	R\$ 810.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:06	BARCO	TOBATA OU YAMAHA	1.800	R\$ 350,000	R\$ 630.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001-72	01/06/2023 - 17:33:14	NAP	NAP	1.800	R\$ 94,790	R\$ 170.622,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	01/06/2023 - 18:11:45	N/C	N/C	1.800	R\$ 1.500,000	R\$ 2.700.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001-37	01/06/2023 - 20:51:31	N/C	N/C	1.800	R\$ 556,000	R\$ 1.000.800,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Barco	YAMAHA 13HP / 15HP	1.800	R\$ 459,000	R\$ 826.200,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001-31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	1.800	R\$ 95,000	R\$ 171.000,000	Sim

0010 - ROTA 10 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO IPANEMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 005 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	01/06/2023 - 12:41:14	N/C	N/C	1.000	R\$ 500,000	R\$ 500.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	MB/VW	1.000	R\$ 250,000	R\$ 250.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:47:38	N/C	N/C	1.000	R\$ 450,000	R\$ 450.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:06	BARCO	TOBATA OU YAMAHA	1.000	R\$ 350,000	R\$ 350.000,000	Sim



L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001- 72	01/06/2023 - 17:33:14	NAP	NAP	1.000	R\$ 94,790	R\$ 94.790,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001- 29	01/06/2023 - 18:11:27	N/C	N/C	1.000	R\$ 1.500,000	R\$ 1.500.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001- 37	01/06/2023 - 20:51:56	N/C	N/C	1.000	R\$ 400,000	R\$ 400.000,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001- 70	02/06/2023 - 00:24:24	Barco	YAMAHA 13HP	1.000	R\$ 510,000	R\$ 510.000,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001- 31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	1.000	R\$ 55,000	R\$ 55.000,000	Sim

0011 - ROTA 11 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO ITAMUCURI, compreendendo as sub rotas: 001 a 003 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001- 52	01/06/2023 - 12:41:32	N/C	N/C	600	R\$ 500,000	R\$ 300.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001- 00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	NACIONAL	600	R\$ 500,000	R\$ 300.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001- 40	01/06/2023 - 12:47:52	N/C	N/C	600	R\$ 450,000	R\$ 270.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001- 71	01/06/2023 - 18:18:06	VEÍCULO: ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	600	R\$ 350,000	R\$ 210.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001- 72	01/06/2023 - 17:33:14	NAP	NAP	600	R\$ 221,500	R\$ 132.900,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001- 29	01/06/2023 - 18:15:52	N/C	N/C	600	R\$ 1.500,000	R\$ 900.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001- 37	01/06/2023 - 20:56:05	N/C	N/C	600	R\$ 750,000	R\$ 450.000,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001- 70	02/06/2023 - 00:24:24	Ônibus / Van	MERCEDES BENZ	600	R\$ 510,000	R\$ 306.000,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001- 31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	600	R\$ 38,000	R\$ 22.800,000	Sim

0012 - ROTA 12 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO GUAJARA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 019 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001- 52	01/06/2023 - 12:41:40	N/C	N/C	3.800	R\$ 400,000	R\$ 1.520.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA*	19.462.294/0001- 00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	NACIONAL	3.800	R\$ 90,000	R\$ 342.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001- 40	01/06/2023 - 12:48:00	N/C	N/C	3.800	R\$ 350,000	R\$ 1.330.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001- 71	01/06/2023 - 18:18:06	BARCO	TOBATA OU YAMAHA	3.800	R\$ 350,000	R\$ 1.330.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001- 72	01/06/2023 - 17:33:14	NAP	NAP	3.800	R\$ 94,790	R\$ 360.202,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001- 29	01/06/2023 - 18:16:03	N/C	N/C	3.800	R\$ 1.500,000	R\$ 5.700.000,000	Sim



SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001- 37	01/06/2023 - 20:56:08	N/C	N/C	3.800	R\$ 211,000	R\$ 801.800,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001- 70	02/06/2023 - 00:24:24	Barco	YAMAHA 13HP / 15HP	3.800	R\$ 286,880	R\$ 1.090.144,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	27.509.632/0001- 31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	3.800	R\$ 190,000	R\$ 722.000,000	Sim

0013 - ROTA 13 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES I DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001- 52	01/06/2023 - 12:41:48	N/C	N/C	1.800	R\$ 520,000	R\$ 936.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001- 00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	MB/VW	1.800	R\$ 300,000	R\$ 540.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001- 40	01/06/2023 - 12:48:09	N/C	N/C	1.800	R\$ 460,000	R\$ 828.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	10.366.129/0001- 71	01/06/2023 - 18:18:06	VEÍCULO: ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	1.800	R\$ 350,000	R\$ 630.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001- 72	01/06/2023 - 17:33:14	NAP	NAP	1.800	R\$ 221,500	R\$ 398.700,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001- 29	01/06/2023 - 18:16:15	N/C	N/C	1.800	R\$ 1.500,000	R\$ 2.700.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001- 37	01/06/2023 - 20:56:49	N/C	N/C	1.800	R\$ 528,000	R\$ 950.400,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001- 70	02/06/2023 - 00:24:24	Ônibus / Van	MERCEDES BENZ/ VOLKSWAGEN	1.800	R\$ 510,000	R\$ 918.000,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001- 31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	1.800	R\$ 90,000	R\$ 162.000,000	Sim

0014 - ROTA 14 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001- 52	01/06/2023 - 12:41:57	N/C	N/C	1.800	R\$ 400,000	R\$ 720.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001- 00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	MB/VW/TOYOTA	1.800	R\$ 500,000	R\$ 900.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001- 40	01/06/2023 - 12:48:17	N/C	N/C	1.800	R\$ 350,000	R\$ 630.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	10.366.129/0001- 71	01/06/2023 - 18:18:06	VEÍCULO: ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	1.800	R\$ 350,000	R\$ 630.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.370.900/0001- 72	01/06/2023 - 17:33:14	NAP	NAP	1.800	R\$ 221,500	R\$ 398.700,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001- 29	01/06/2023 - 18:16:27	N/C	N/C	1.800	R\$ 1.500,000	R\$ 2.700.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001- 37	01/06/2023 - 20:58:21	N/C	N/C	1.800	R\$ 445,000	R\$ 801.000,000	Sim



A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Ônibus / Van	MERCEDES BENZ	1.800	R\$ 401,630	R\$ 722.934,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001-31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	1.800	R\$ 90,000	R\$ 162.000,000	Sim

0015 - ROTA 15 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES III DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 008 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	01/06/2023 - 12:42:05	N/C	N/C	1.600	R\$ 400,000	R\$ 640.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	MB/VW/TOYOTA	1.600	R\$ 300,000	R\$ 480.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:48:25	N/C	N/C	1.600	R\$ 360,000	R\$ 576.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:06	VEÍCULO: ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	1.600	R\$ 350,000	R\$ 560.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.370.900/0001-72	01/06/2023 - 17:33:14	NAP	NAP	1.600	R\$ 221,500	R\$ 354.400,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	01/06/2023 - 18:16:39	N/C	N/C	1.600	R\$ 1.500,000	R\$ 2.400.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001-37	01/06/2023 - 20:58:40	N/C	N/C	1.600	R\$ 437,500	R\$ 700.000,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Ônibus / Van	MERCEDES BENZ/ RENAULT	1.600	R\$ 344,250	R\$ 550.800,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001-31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	1.600	R\$ 85,000	R\$ 136.000,000	Sim

0016 - ROTA 16 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES IV DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 019 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	01/06/2023 - 12:42:13	N/C	N/C	3.800	R\$ 500,000	R\$ 1.900.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	MB/VW	3.800	R\$ 300,000	R\$ 1.140.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:48:35	N/C	N/C	3.800	R\$ 460,000	R\$ 1.748.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:06	VEÍCULO: ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	3.800	R\$ 350,000	R\$ 1.330.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001-72	01/06/2023 - 17:33:14	NAP	NAP	3.800	R\$ 221,500	R\$ 841.700,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	01/06/2023 - 18:16:50	N/C	N/C	3.800	R\$ 1.500,000	R\$ 5.700.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001-37	01/06/2023 - 20:58:55	N/C	N/C	3.800	R\$ 265,000	R\$ 1.007.000,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Ônibus / Van	MERCEDES BENZ/ RENAULT	3.800	R\$ 510,000	R\$ 1.938.000,000	Sim



R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001- 31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	3.800	R\$ 190,000	R\$ 722.000,000	Sim
--	------------------------	--------------------------	---------	---------	-------	-------------	-----------------	-----

0017 - ROTA 17 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES I DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO II, compreendendo as sub rotas: 001 a 012 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001- 52	01/06/2023 - 12:44:26	N/C	N/C	2.400	R\$ 500,000	R\$ 1.200.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001- 00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	MB/VW/TOYOTA	2.400	R\$ 300,000	R\$ 720.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001- 40	01/06/2023 - 12:48:43	N/C	N/C	2.400	R\$ 480,000	R\$ 1.152.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001- 71	01/06/2023 - 18:18:06	VEÍCULO: ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	2.400	R\$ 350,000	R\$ 840.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001- 72	01/06/2023 - 17:33:15	NAP	NAP	2.400	R\$ 221,500	R\$ 531.600,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001- 29	01/06/2023 - 18:16:59	N/C	N/C	2.400	R\$ 1.500,000	R\$ 3.600.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001- 37	01/06/2023 - 20:59:13	N/C	N/C	2.400	R\$ 480,000	R\$ 1.152.000,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001- 70	02/06/2023 - 00:24:24	Van / Kombi	MERCEDES BENZ/ VOLKSWAGEN	2.400	R\$ 510,000	R\$ 1.224.000,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001- 31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	2.400	R\$ 120,000	R\$ 288.000,000	Sim

0018 - ROTA 18 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO I, compreendendo as sub rotas: 001 a 008 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001- 52	01/06/2023 - 12:42:29	N/C	N/C	1.600	R\$ 400,000	R\$ 640.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001- 00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	MB/VW/TOYOTA	1.600	R\$ 300,000	R\$ 480.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001- 40	01/06/2023 - 12:48:50	N/C	N/C	1.600	R\$ 400,000	R\$ 640.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001- 71	01/06/2023 - 18:18:06	VEÍCULO: ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	1.600	R\$ 350,000	R\$ 560.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.370.900/0001- 72	01/06/2023 - 17:33:15	NAP	NAP	1.600	R\$ 221,500	R\$ 354.400,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001- 29	01/06/2023 - 18:17:12	N/C	N/C	1.600	R\$ 1.500,000	R\$ 2.400.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001- 37	01/06/2023 - 21:00:09	N/C	N/C	1.600	R\$ 480,000	R\$ 768.000,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001- 70	02/06/2023 - 00:24:24	Van	MERCEDES BENZ/ RENAULT	1.600	R\$ 344,250	R\$ 550.800,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001- 31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	1.600	R\$ 80,000	R\$ 128.000,000	Sim



0019 - ROTA 19 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO II, compreendendo as sub rotas: 001 a 005 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	01/06/2023 - 12:42:37	N/C	N/C	1.000	R\$ 350,000	R\$ 350.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA*	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	NACIONAL	1.000	R\$ 150,000	R\$ 150.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:49:00	N/C	N/C	1.000	R\$ 420,000	R\$ 420.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:07	BARCO	TOBATA OU YAMAHA	1.000	R\$ 350,000	R\$ 350.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001-72	01/06/2023 - 17:33:15	NAP	NAP	1.000	R\$ 94,790	R\$ 94.790,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	01/06/2023 - 18:17:27	N/C	N/C	1.000	R\$ 1.500,000	R\$ 1.500.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA*	33.822.432/0001-37	01/06/2023 - 21:00:22	N/C	N/C	1.000	R\$ 150,000	R\$ 150.000,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Barco	YAMAHA 13HP	1.000	R\$ 344,250	R\$ 344.250,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001-31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	1.000	R\$ 70,000	R\$ 70.000,000	Sim

0020 - ROTA 20 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO BOA VISTA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 004 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	01/06/2023 - 12:42:46	N/C	N/C	800	R\$ 350,000	R\$ 280.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA*	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	NACIONAL	800	R\$ 150,000	R\$ 120.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:49:08	N/C	N/C	800	R\$ 400,000	R\$ 320.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:07	BARCO	TOBATA OU YAMAHA	800	R\$ 350,000	R\$ 280.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001-72	01/06/2023 - 17:33:15	NAP	NAP	800	R\$ 94,790	R\$ 75.832,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	01/06/2023 - 18:17:40	N/C	N/C	800	R\$ 1.500,000	R\$ 1.200.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001-37	01/06/2023 - 21:00:38	N/C	N/C	800	R\$ 200,000	R\$ 160.000,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Barco	YAMAHA 13HP / 15HP	800	R\$ 401,630	R\$ 321.304,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001-31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	800	R\$ 55,000	R\$ 44.000,000	Sim

0021 - ROTA 21 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO BOA VISTA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 004 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	01/06/2023 - 12:42:59	N/C	N/C	800	R\$ 400,000	R\$ 320.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	MB/VW	800	R\$ 300,000	R\$ 240.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:49:22	N/C	N/C	800	R\$ 350,000	R\$ 280.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:07	VEÍCULO: ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	800	R\$ 350,000	R\$ 280.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.370.900/0001-72	01/06/2023 - 17:33:15	NAP	NAP	800	R\$ 221,500	R\$ 177.200,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	01/06/2023 - 18:19:07	N/C	N/C	800	R\$ 1.500,000	R\$ 1.200.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001-37	01/06/2023 - 21:01:45	N/C	N/C	800	R\$ 500,000	R\$ 400.000,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Van	MERCEDES BENZ/ RENAULT	800	R\$ 401,630	R\$ 321.304,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001-31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	800	R\$ 55,000	R\$ 44.000,000	Sim

0022 - ROTA 22 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES III DA REGIÃO DO BOA VISTA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 007 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	01/06/2023 - 12:43:06	N/C	N/C	1.400	R\$ 500,000	R\$ 700.000,000	Sim
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	MB/VW/ TOYOTA	1.400	R\$ 300,000	R\$ 420.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:49:33	N/C	N/C	1.400	R\$ 420,000	R\$ 588.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:07	VEÍCULO: ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	1.400	R\$ 350,000	R\$ 490.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001-72	01/06/2023 - 17:33:15	NAP	NAP	1.400	R\$ 221,500	R\$ 310.100,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	01/06/2023 - 18:18:54	N/C	N/C	1.400	R\$ 1.500,000	R\$ 2.100.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001-37	01/06/2023 - 21:02:08	N/C	N/C	1.400	R\$ 643,000	R\$ 900.200,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Van	MERCEDES BENZ/ RENAULT	1.400	R\$ 510,000	R\$ 714.000,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001-31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	1.400	R\$ 75,000	R\$ 105.000,000	Sim

0023 - ROTA 23 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA ZON A URBANA, compreendendo as sub rotas: 001 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	01/06/2023 - 12:43:15	N/C	N/C	200	R\$ 500,000	R\$ 100.000,000	Sim



T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001-00	01/06/2023 - 09:59:52	DIARIA	MB	200	R\$ 500,000	R\$ 100.000,000	Sim
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	01/06/2023 - 12:49:42	N/C	N/C	200	R\$ 400,000	R\$ 80.000,000	Sim
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	10.366.129/0001-71	01/06/2023 - 18:18:07	VEÍCULO: ÔNIBUS	MERCEDES BENZ	200	R\$ 350,000	R\$ 70.000,000	Sim
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA*	13.370.900/0001-72	01/06/2023 - 17:33:15	NAP	NAP	200	R\$ 221,500	R\$ 44.300,000	Sim
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	01/06/2023 - 18:18:41	N/C	N/C	200	R\$ 1.500,000	R\$ 300.000,000	Sim
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001-37	01/06/2023 - 21:02:21	N/C	N/C	200	R\$ 1.100,000	R\$ 220.000,000	Sim
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	02/06/2023 - 00:24:24	Van	RENAULT	200	R\$ 510,000	R\$ 102.000,000	Sim
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS*	27.509.632/0001-31	02/06/2023 - 03:38:06	SERVICO	SERVICO	200	R\$ 250,000	R\$ 50.000,000	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.370.900/0001-72	90 dias
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	10.366.129/0001-71	90 dias
N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	90 dias
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	90 dias
M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	10.846.669/0001-52	90 dias
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	33.822.432/0001-37	90 dias
PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	07.612.370/0001-29	90 dias
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	27.509.632/0001-31	90 dias
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001-00	90 dias

Lances Enviados

0001 - ROTA 01 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO TAMAUATAI I, compreendendo as sub rotas: 001 a 019. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	90,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, Ex: combustível mensal não será transferido a administração.
01/06/2023 - 12:46:19	350,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:14	94,790 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, Ex: combustível mensal não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:13:34	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido



01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	Válido
01/06/2023 - 20:42:45	172,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	229,910 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	190,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 07:33:25	300,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:39:20	171,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:39:56	171,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 14:40:27	170,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:40:27	168,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:40:34	167,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:41:09	165,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:43:29	119,210	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido



02/06/2023 - 14:44:01	118,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:47:20	118,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:47:37	117,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:48:56	117,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 14:49:09	116,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:49:15	119,220	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 14:50:17	116,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:50:44	115,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06



02/06/2023 - 14:51:10	115,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:51:44	114,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:52:07	114,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:52:27	113,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06



02/06/2023 - 14:52:56	113,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:53:24	112,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:53:36	112,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:54:24	111,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06



02/06/2023 - 14:54:47	111,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:55:10	110,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:56:39	110,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:56:58	109,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06



02/06/2023 - 14:58:29	109,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:58:37	108,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:59:04	108,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:59:38	107,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06



02/06/2023 - 15:00:23	107,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:00:48	106,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:01:25	106,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:01:44	105,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06



02/06/2023 - 15:03:17	105,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:03:28	104,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:04:56	104,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:05:33	103,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06



02/06/2023 - 15:05:46	103,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:06:23	102,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:06:41	102,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:07:00	101,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06



02/06/2023 - 15:07:26	101,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:07:59	100,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:08:19	100,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:08:53	99,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06

0002 - ROTA 02 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO TAMAUATAI II, compreendendo as sub rotas: 001 a 002. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS

Página 34 de 187



ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	240,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um serie, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc." Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
01/06/2023 - 12:40:06	400,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:46:28	300,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:14	221,500 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
01/06/2023 - 18:13:37	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido



01/06/2023 - 20:43:07	325,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	286,880 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	40,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 14:40:04	221,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:40:31	220,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:41:29	220,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:42:09	219,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 14:44:38	218,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:45:56	217,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:46:07	217,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:46:39	216,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:46:49	215,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:46:58	214,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:47:51	214,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:48:05	213,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:48:32	213,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 14:48:57	212,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:49:40	200,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:50:02	199,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:50:16	199,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:50:30	198,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:50:52	198,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:51:10	197,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:51:36	197,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 14:51:45	196,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:52:12	196,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:52:18	195,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:52:58	194,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:53:09	193,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:53:38	190,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:53:50	189,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:54:40	185,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 14:54:47	100,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 14:54:47	184,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:55:31	184,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:57:30	99,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:58:01	99,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 14:59:59	98,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 15:00:09	95,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:00:19	94,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:00:29	92,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:00:44	91,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:01:03	90,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 15:01:17	89,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:01:36	89,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:01:56	88,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:02:08	84,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:02:15	83,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 15:02:31	82,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:02:45	81,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:03:04	80,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:03:27	79,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:03:39	78,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 15:03:47	77,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:03:59	77,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:04:06	76,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:04:17	70,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:04:26	69,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10

0003 - ROTA 03 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES E FLUVIAL DA REGIÃO DO RIO URUARÁ I, compreendendo as sub rotas: 001 a 016. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.



Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	90,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 12:40:14	400,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:46:38	400,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:14	221,500 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
01/06/2023 - 18:13:42	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido
01/06/2023 - 20:46:29	219,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	286,870 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 03:38:06	147,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:39:31	146,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:39:42	146,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:40:02	145,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 14:40:44	145,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:41:09	144,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:43:49	148,750	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	Válido
02/06/2023 - 14:47:27	144,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:47:44	143,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 14:48:16	143,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:48:26	142,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:48:45	142,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:49:04	141,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 14:50:09	141,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:50:24	140,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:50:42	140,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:50:51	139,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 14:51:02	139,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:51:14	138,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:51:30	148,780	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 14:51:38	138,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 14:51:49	137,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:52:01	137,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:52:12	136,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:52:48	136,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 14:53:04	135,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:53:26	135,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:53:39	134,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:53:57	134,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 14:54:12	133,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:54:36	133,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:54:43	132,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:55:08	132,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 14:55:21	131,500 13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:56:08	130,000 27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:56:26	129,500 13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:56:44	129,000 27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 14:57:17	128,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:57:45	128,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:58:05	127,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:58:36	127,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 14:58:54	126,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 14:59:09	126,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:00:40	125,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:01:20	125,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:01:36	124,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:02:10	124,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:02:25	123,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:03:08	123,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:03:21	122,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:04:12	122,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:04:32	121,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:05:01	121,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:05:20	120,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:05:39	120,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:05:53	119,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:06:10	119,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:06:26	118,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:06:48	118,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:06:58	117,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:07:15	117,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:07:31	116,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:07:44	116,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:08:04	115,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:08:14	115,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:08:28	114,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:08:52	114,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:09:10	113,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:09:22	113,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:09:29	112,500 13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:10:45	112,000 27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:10:55	111,500 13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:11:06	111,000 27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:11:19	110,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:12:28	110,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:12:41	109,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:12:51	109,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:13:05	108,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:13:46	108,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:14:15	107,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:14:45	107,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:14:57	106,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:15:44	106,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:15:59	105,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:16:37	105,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:16:53	104,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:17:07	104,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:17:42	103,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:18:00	103,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:18:11	102,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:19:09	102,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:19:18	101,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:20:26	101,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:21:30	100,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:21:52	100,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:22:08	99,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:24:04	99,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:24:28

98,500 13.370.900/0001-72 - L.J.DO N.
FERREIRA COMERCIO E SERVICOS
LTDA

Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10

0004 - ROTA 04 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO RIO URUARÁ II, compreendendo as sub rotas: 001 a 007. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	300,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um serie, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.." Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
01/06/2023 - 12:40:23	400,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:46:48	400,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:14	221,500 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:12:54	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido



01/06/2023 - 20:47:05	500,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	516,380 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	80,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 14:45:05	299,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:45:34	298,500	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:47:01	298,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:47:41	297,500	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um serie, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
02/06/2023 - 14:48:50	290,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:50:48	289,500	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um serie, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12



02/06/2023 - 14:51:08	280,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:52:13	279,500	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou em serie, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.." Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
02/06/2023 - 14:53:19	278,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido

0005 - ROTA 05 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO RIBEIRINHA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 019. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	90,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 12:40:31	400,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:46:55	420,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:14	94,790 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:12:57	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido



01/06/2023 - 20:48:36	198,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	286,880 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	190,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:41:47	189,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:44:15	148,750	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	Válido



02/06/2023 - 14:44:58	148,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:47:37	147,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:48:25	147,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:48:38	146,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 14:49:39	146,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:50:03	145,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 14:50:28	148,780	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33

0006 - ROTA 06 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO RIBEIRINHA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 05. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	90,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 12:40:40	400,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:47:05	420,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



01/06/2023 - 17:33:14	94,790 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:12:30	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido
01/06/2023 - 20:48:56	300,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	516,380 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	60,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 14:44:43	267,750	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido
02/06/2023 - 14:45:11	267,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06

0007 - ROTA 07 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO RIBEIRINHA III, compreendendo as sub rotas: 001 a 07. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	90,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 12:40:48	300,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/06/2023 - 12:47:13	400,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:14	94,790 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:12:17	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido
01/06/2023 - 20:49:08	215,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	206,550 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	75,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 14:42:24	206,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:44:38	205,500	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 14:45:29	205,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:46:13	107,100	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido

0008 - ROTA 08 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO PACOVAL I, compreendendo as sub rotas: 001 a 011. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	150,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um serie, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc." Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
01/06/2023 - 12:40:57	400,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:47:21	350,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:14	94,790 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:12:03	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido



01/06/2023 - 20:51:01	275,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	286,880 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	112,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 14:43:18	149,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 14:46:31	148,450	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido
02/06/2023 - 14:47:13	147,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06

0009 - ROTA 09 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO PACOVAL II, compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



01/06/2023 - 09:59:52	300,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um série, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.." Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
01/06/2023 - 12:41:06	400,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:47:30	450,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:14	94,790 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:11:45	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido
01/06/2023 - 20:51:31	556,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc..". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	459,000 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	95,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 14:44:06	299,500	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:45:36	290,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:47:09	289,500	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 14:49:07

289,000 19.462.294/0001-00 - T S VAZ
SERVICOS E COMERCIO LTDA

Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um série, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc." Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12

02/06/2023 - 14:49:10

280,000 10.846.669/0001-52 - M. B. DE
MACEDO NETO COMERCIO E
SERVICOS

Válido

0010 - ROTA 10 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO IPANEMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 005 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	250,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um série, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc." Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
01/06/2023 - 12:41:14	500,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:47:38	450,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:14	94,790 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:11:27	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido



01/06/2023 - 20:51:56	400,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	510,000 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	55,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 14:48:10	297,500	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 14:49:37	210,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33

0011 - ROTA 11 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO ITAMUCURI, compreendendo as sub rotas: 001 a 003 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	500,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um serie, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
01/06/2023 - 12:41:32	500,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/06/2023 - 12:47:52	450,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:14	221,500 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:15:52	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido
01/06/2023 - 20:56:05	750,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	510,000 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	38,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 15:06:30	345,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:06:57	300,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido
02/06/2023 - 15:07:26	298,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:08:31	297,500	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:08:44	110,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33

0012 - ROTA 12 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO GUAJARA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 019 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

Página 83 de 187



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/07/2023 às 11:11:16.
Código verificador: 5EE00B



01/06/2023 - 09:59:52	90,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 12:41:40	400,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:48:00	350,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:14	94,790 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:16:03	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:50:54
01/06/2023 - 20:56:08	211,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	286,880 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	190,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:06:05	189,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 15:07:02	188,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:07:15	300,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:50:54
02/06/2023 - 15:07:38	188,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:08:31	187,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:09:03	186,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06



02/06/2023 - 15:09:34	185,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:10:07	185,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:10:31	184,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:11:13	184,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:11:18	149,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 15:12:08	148,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:12:39	148,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:12:51	147,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:13:10	148,900	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 15:13:58	147,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:14:27	146,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:15:12	146,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:15:48	145,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06



02/06/2023 - 15:15:56	145,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:16:16	144,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:16:16	144,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:50:54
02/06/2023 - 15:16:23	143,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:16:51	143,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:17:18	142,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:17:48	141,500	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus suítens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:50:54
02/06/2023 - 15:17:50	142,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:18:04	141,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:18:55	140,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:19:34	140,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:20:17	139,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:20:29	139,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:22:04	138,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:22:38	138,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:23:39	137,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:24:05	137,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:24:22	136,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:24:57	136,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:25:21	135,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:25:44	135,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:25:55	134,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:26:18	133,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:27:12	132,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:27:34	131,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:28:06	130,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:28:58	130,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:29:45	129,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:29:54	129,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:30:23	128,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:30:47	128,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:31:04	127,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:31:23	127,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:31:41	126,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:32:12	126,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:32:34	125,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:32:54	125,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:33:46	124,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:34:24	124,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:34:39	123,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:35:05	123,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:35:55	122,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:36:23	122,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:37:05	121,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:37:38	121,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:37:51	120,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:38:18	120,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:39:18	119,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:39:32	119,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:39:52	118,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:40:23	118,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:40:52	117,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:42:05	117,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:43:44	116,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:44:36	116,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:45:46	115,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:46:56	115,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:47:56	114,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:48:21	114,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:48:57	113,500	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:49:22	113,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:49:49	110,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP N°002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade paro o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12



02/06/2023 - 15:51:19	109,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:51:32	109,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12
02/06/2023 - 15:51:38	105,000	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 15:25:12

0013 - ROTA 13 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES I DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor CNPJ	Situação
------	------------	----------



01/06/2023 - 09:59:52	300,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um série, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc..". Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
01/06/2023 - 12:41:48	520,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:48:09	460,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:14	221,500 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:16:15	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus suíens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:14
01/06/2023 - 20:56:49	528,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc..". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	510,000 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	90,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 15:06:21	314,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:07:55	290,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus suíens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:14



02/06/2023 - 15:09:18	289,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 17:14:36	208,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - 02/06/2023 17:15:46
02/06/2023 - 17:16:21	285,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:14
02/06/2023 - 17:17:49	284,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 17:17:58	299,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 17:18:57	280,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:14
02/06/2023 - 17:19:16	270,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 17:19:48	269,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 17:21:15	250,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:14



02/06/2023 - 17:22:31	249,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 17:23:46	245,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus suítens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:14
02/06/2023 - 17:25:13	244,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 17:27:05	240,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus suítens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:14
02/06/2023 - 17:28:24	239,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06

0014 - ROTA 14 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



01/06/2023 - 09:59:52	500,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um serie, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc..". Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
01/06/2023 - 12:41:57	400,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:48:17	350,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:14	221,500 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
01/06/2023 - 18:16:27	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 13/06/2023 14:50:55
01/06/2023 - 20:58:21	445,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc..". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06



02/06/2023 - 00:24:24	401,630 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:52:23
02/06/2023 - 03:38:06	90,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 15:08:09	220,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 13/06/2023 14:50:55
02/06/2023 - 15:08:14	221,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:52:23
02/06/2023 - 15:08:22	219,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:09:29	231,580	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:09:47	219,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:52:23
02/06/2023 - 15:09:53	218,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:10:29	218,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:52:23
02/06/2023 - 15:10:47	217,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 15:13:47	298,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:14:06	215,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:14:21	214,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:14:55	209,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:15:06	208,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 15:15:29	205,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:15:35	204,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:16:34	200,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:16:49	199,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:17:22	198,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 15:17:32	197,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:17:51	190,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:18:02	189,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:18:28	185,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:18:41	184,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 15:19:11	182,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:19:22	181,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:19:51	174,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:19:59	173,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:21:26	170,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 15:21:37	169,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:23:13	165,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:23:24	164,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:25:11	160,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:25:27	159,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 15:26:01	158,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:26:13	157,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:26:38	155,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:26:51	154,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:27:07	153,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 15:27:26	152,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:27:38	150,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:27:48	149,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:28:06	148,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:28:17	147,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10

0015 - ROTA 15 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES III DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 008 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.



Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	300,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um série, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc." Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
01/06/2023 - 12:42:05	400,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:48:25	360,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:14	221,500 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
01/06/2023 - 18:16:39	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido
01/06/2023 - 20:58:40	437,500 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06



02/06/2023 - 00:24:24	344,250 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	85,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 15:07:00	220,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:07:26	219,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:07:47	210,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:08:06	209,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:08:11	209,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:08:17	208,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:08:39	208,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido
02/06/2023 - 15:08:51	207,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:09:39	207,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 15:09:48	206,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:10:54	178,500	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:10:55	120,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:13:00	119,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:14:14	119,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:14:25	118,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 15:15:42	115,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:15:54	114,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:16:45	113,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:16:58	112,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:17:31	110,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 15:17:37	109,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:17:57	100,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:18:06	99,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:18:37	97,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:18:48	96,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 15:19:18	93,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:19:30	92,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:19:58	89,500	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:20:12	89,000	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:21:11	86,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 15:21:23	85,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:23:22	82,500	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:23:36	82,000	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:25:30	80,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:25:53	79,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 15:26:05	79,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:26:20	78,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:26:46	77,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:26:59	76,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:27:11	75,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 15:27:30	74,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:27:57	74,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:28:12	73,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10

0016 - ROTA 16 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES IV DA REGIÃO DO COLÔNIA DE CIMA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 019 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	300,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um serie, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc." Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
01/06/2023 - 12:42:13	500,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/06/2023 - 12:48:35	460,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:14	221,500 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:16:50	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:22
01/06/2023 - 20:58:55	265,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	510,000 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 13/06/2023 14:51:21
02/06/2023 - 03:38:06	190,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 15:07:31	297,500	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:09:19	264,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 13/06/2023 14:51:21
02/06/2023 - 15:14:44	263,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:22
02/06/2023 - 15:15:56	258,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:16:34	257,500	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:22



02/06/2023 - 15:16:57	250,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:17:35	249,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:22
02/06/2023 - 15:18:04	240,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:19:11	238,500	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:22
02/06/2023 - 15:20:10	234,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:20:46	233,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:22
02/06/2023 - 15:21:18	230,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:22:31	228,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:22



02/06/2023 - 15:22:46	225,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:23:12	220,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:22
02/06/2023 - 15:23:30	215,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:23:58	214,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:22
02/06/2023 - 15:24:30	213,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:24:54	212,500	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:22
02/06/2023 - 15:25:20	210,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:25:42	208,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:22



02/06/2023 - 15:26:13	205,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:26:53	204,500	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:22
02/06/2023 - 15:27:17	201,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:28:32	198,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:22

0017 - ROTA 17 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES I DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO II, compreendendo as sub rotas: 001 a 012 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	300,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um serie, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc." Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
01/06/2023 - 12:44:26	500,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:48:43	480,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



01/06/2023 - 17:33:15	221,500 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:16:59	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus suítens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:31
01/06/2023 - 20:59:13	480,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	510,000 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	120,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 15:06:44	314,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:09:26	290,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus suítens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:31
02/06/2023 - 15:10:22	289,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06



02/06/2023 - 17:13:57	288,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 17:16:37	285,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus suítens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:31
02/06/2023 - 17:18:24	284,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 17:19:05	280,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus suítens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:31
02/06/2023 - 17:19:21	270,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 17:19:43	269,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 17:21:41	250,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus suítens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:31
02/06/2023 - 17:23:28	249,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 17:23:59	245,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus suítens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:31



02/06/2023 - 17:25:25	244,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 17:27:13	240,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus suítenes. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:31
02/06/2023 - 17:28:28	239,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06

0018 - ROTA 18 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO I, compreendendo as sub rotas: 001 a 008 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	300,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um serie, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
01/06/2023 - 12:42:29	400,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido



01/06/2023 - 12:48:50	400,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:15	221,500 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
01/06/2023 - 18:17:12	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:06	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Válido
01/06/2023 - 21:00:09	480,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	344,250 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	80,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 15:28:53	220,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:28:59	219,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:29:38	219,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 15:30:32	218,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:30:53	215,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:31:06	214,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:31:45	210,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:32:02	209,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:32:28	200,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:32:38	199,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:32:57	179,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 15:35:46	178,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:36:02	178,550	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33

0019 - ROTA 19 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO II, compreendendo as sub rotas: 001 a 005 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	150,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 12:42:37	350,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:49:00	420,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:15	94,790 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:17:27	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:07	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	Válido
01/06/2023 - 21:00:22	150,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 00:24:24	344,250 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	70,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.



02/06/2023 - 15:30:11	344,300	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:34:07	343,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:34:27	340,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:34:59	338,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:35:33	335,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:36:43	334,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:37:02	330,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:37:11	320,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:37:36	319,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 15:37:55	310,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:38:52	305,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:39:25	295,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:39:37	290,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:40:03	280,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:40:24	275,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:40:36	270,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:41:00	265,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:41:17	260,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:41:44	255,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 15:43:00	240,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:43:24	230,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:43:42	220,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:43:55	219,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:44:19	216,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:44:41	215,500	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:44:56	213,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:45:35	211,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:46:29	209,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:46:44	205,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 15:47:46	200,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:48:11	198,500	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:48:48	197,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:49:19	195,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:49:30	194,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:49:47	193,500	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:50:00	192,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:50:13	179,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:50:38	179,100	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



0020 - ROTA 20 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO BOA VISTA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 004 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	150,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 12:42:46	350,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:49:08	400,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTECENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:15	94,790 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:17:40	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 18:18:07	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:59
01/06/2023 - 21:00:38	200,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTECENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	401,630 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	55,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 15:29:09	209,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:30:28	208,300	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTECENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 17:13:47	199,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 17:16:50	195,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:59
02/06/2023 - 17:18:35	194,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 17:18:56	190,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 17:19:28	180,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 17:20:06	179,500	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 17:22:15	150,000	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	Cancelado - Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item. 12/06/2023 17:51:59



Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06

0021 - ROTA 21 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO BOA VISTA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 004 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	300,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um serie, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
01/06/2023 - 12:42:59	400,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:49:22	350,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:15	221,500 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L. J. DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



01/06/2023 - 18:18:07	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	Válido
01/06/2023 - 18:19:07	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 21:01:45	500,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTECENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	401,630 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	55,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 15:42:02	220,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:45:41	310,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTECENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:49:01	219,500	13.370.900/0001-72 - L. J. DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTECENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:49:20	219,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 15:49:31	218,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:49:45	218,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:50:11	217,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:50:32	217,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:50:42	216,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:51:08	216,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:51:33	215,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:52:00	214,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 15:52:16	213,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:52:40	213,000	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:52:48	212,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:53:25	208,250	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:53:38	205,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:53:59	204,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:54:07	200,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 15:54:16	199,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:54:30	198,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:54:47	197,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:55:11	196,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:55:20	195,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 15:55:39	190,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:55:54	189,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:56:20	186,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:56:38	185,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:56:52	184,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 15:57:12	183,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:57:26	182,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:57:45	181,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:57:59	181,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:58:19	180,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 15:58:33	179,500	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:58:52	179,000	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:59:04	178,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:59:11	177,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 15:59:40	177,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 15:59:55	176,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:00:32	175,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:00:53	174,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:01:03	172,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:01:20	171,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 16:01:37	169,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:02:04	168,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:02:23	167,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:02:35	166,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:03:10	165,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 16:03:17	164,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:03:30	162,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:03:49	161,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:04:11	160,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:04:25	159,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 16:04:40	155,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:04:57	154,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:05:43	152,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:05:52	151,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:06:01	150,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 16:06:19	149,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:06:32	145,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:06:50	144,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:07:02	142,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:07:13	141,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 16:07:23	140,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:07:36	139,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:08:03	135,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:08:18	134,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:08:39	130,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 16:08:51	129,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:09:16	125,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:09:35	124,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:09:49	120,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:10:14	119,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10



02/06/2023 - 16:10:31	118,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:10:52	117,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:11:09	116,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:11:24	115,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:12:00	114,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



02/06/2023 - 16:12:14	113,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:12:50	112,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:13:35	111,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10
02/06/2023 - 16:13:57	109,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 16:14:08	108,500	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 15:37:10

0022 - ROTA 22 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES III DA REGIÃO DO BOA VISTA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 007 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.



Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	300,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um serie, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.." Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
01/06/2023 - 12:43:06	500,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:49:33	420,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
01/06/2023 - 17:33:15	221,500 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:18:07	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	Válido
01/06/2023 - 18:18:54	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 21:02:08	643,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc..". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	510,000 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	75,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 15:41:24	298,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 15:45:18	410,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:46:14	298,100	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33

0023 - ROTA 23 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA ZON A URBANA, compreendendo as sub rotas: 001 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÉS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/06/2023 - 09:59:52	500,000 (proposta)	19.462.294/0001-00 - T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um série, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 14:38:12
01/06/2023 - 12:43:15	500,000 (proposta)	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	Válido
01/06/2023 - 12:49:42	400,000 (proposta)	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em analise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



01/06/2023 - 17:33:15	221,500 (proposta)	13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
01/06/2023 - 18:18:07	350,000 (proposta)	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPAN	Válido
01/06/2023 - 18:18:41	1.500,000 (proposta)	07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA	Válido
01/06/2023 - 21:02:21	1.100,000 (proposta)	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 00:24:24	510,000 (proposta)	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 03:38:06	250,000 (proposta)	27.509.632/0001-31 - R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	Cancelado - O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 15:41:33	345,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:42:33	320,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:43:32	319,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:43:56	315,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:44:21	314,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido



02/06/2023 - 15:44:47	310,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:45:47	309,500	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:46:01	550,000	33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06
02/06/2023 - 15:46:06	300,000	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33
02/06/2023 - 15:46:24	298,000	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Válido
02/06/2023 - 15:47:32	298,100	26.410.933/0001-40 - N.L.E BERTINO LTDA	Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 09/06/2023 13:29:33



Cancelado - Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME. 12/06/2023 14:23:06

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0014	12/06/2023 - 16:09:20	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Proposta Readequada de Preços 2.pdf
0002	12/06/2023 - 16:17:28	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	readequada 12 de junho.pdf
0001	12/06/2023 - 16:44:21	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSAN	PROPOSTA ITEM N° 01.pdf
0003	12/06/2023 - 16:45:57	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSAN	PROPOSTA ITEM N° 03.pdf
0005	12/06/2023 - 16:46:40	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSAN	PROPOSTA ITEM N° 05.pdf
0006	12/06/2023 - 16:47:43	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSAN	PROPOSTA ITEM N° 06.pdf
0007	12/06/2023 - 16:48:17	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSAN	PROPOSTA ITEM N° 07.pdf
0008	12/06/2023 - 16:48:44	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSAN	PROPOSTA ITEM N° 08.pdf
0016	12/06/2023 - 16:50:54	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSAN	PROPOSTA ITEM N° 16.pdf
0017	12/06/2023 - 17:11:08	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSAN	PROPOSTA ITEM N° 17.pdf
0012	12/06/2023 - 17:11:49	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSAN	PROPOSTA ITEM N° 12.pdf
0013	12/06/2023 - 17:12:12	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSAN	PROPOSTA ITEM N° 13.pdf
0020	12/06/2023 - 17:12:36	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSAN	PROPOSTA ITEM N° 20.pdf
0012	12/06/2023 - 19:19:01	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Proposta Readequada e Composições.pdf
0001	13/06/2023 - 15:20:30	10.366.129/0001-71 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSAN	PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
0014	13/06/2023 - 15:20:58	10.846.669/0001-52 - M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	proposta readequada prainha 13 de junho.pdf
0017	13/06/2023 - 15:30:09	12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	Proposta Readequada de Preços PE 240401 2023.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	-----------------	---------



M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS	01/06/2023 - 10:42	Mario Batista de Macedo Neto	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPLAN	01/06/2023 - 11:51	maria lucia rodrigues de lima	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
N.L.E BERTINO LTDA	01/06/2023 - 12:05	EVALDO DUARTE BERTINO DA MOTA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	01/06/2023 - 17:27	THIAGO SOUSA VAZ	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	01/06/2023 - 23:04	Leopoldo Jobel do Nascimento Ferreira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	01/06/2023 - 23:24	Carlos Jose Brito de Souza	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	02/06/2023 - 00:23	ANTONIO MARCOS CHAGAS DE SOUSA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	02/06/2023 - 06:31	RAIMUNDO PIRES VIEGAS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
09/06/2023 - 13:29:33	N.L.E BERTINO LTDA	26.410.933/0001-40	Abrangendo todo o processo
<p>Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTECENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.</p>			
09/06/2023 - 14:38:12	T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	19.462.294/0001-00	Abrangendo todo o processo
<p>Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTECENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um série, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.." Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.</p>			
09/06/2023 - 15:37:10	L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.370.900/0001-72	Abrangendo todo o processo



Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.

12/06/2023 - 14:23:06 SOUZA FAVACHO 33.822.432/0001-37 Abrangendo todo o processo
COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA

Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificamos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc.". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.

12/06/2023 - 15:25:12 R P VIEGAS COMERCIO DE 27.509.632/0001-31 Abrangendo todo o processo
MATERIAIS DE
CONSTRUCAO E
SERVICOS

Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.

12/06/2023 - 17:50:54 COOPERATIVA DE 10.366.129/0001-71 Item 0012 - ROTA 12 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS
TRANSPORTE RODO LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO GUAJARA I, compreendendo as sub
FLUVIAL PAN AMERICANO rotas: 001 a 019 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS
COOTRANS PAN ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA
EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20
DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS

Desclassificação: Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus suíens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item.

12/06/2023 - 17:51:14 COOPERATIVA DE 10.366.129/0001-71 Item 0013 - ROTA 13 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS
TRANSPORTE RODO LINHAS/ROTAS TERRESTRES I DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA I,
FLUVIAL PAN AMERICANO compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE
COOTRANS PAN ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA
DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ
04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02
TURNOS.

Desclassificação: Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus suíens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item.

12/06/2023 - 17:51:22 COOPERATIVA DE 10.366.129/0001-71 Item 0016 - ROTA 16 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS
TRANSPORTE RODO LINHAS/ROTAS TERRESTRES IV DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA II,
FLUVIAL PAN AMERICANO compreendendo as sub rotas: 001 a 019 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE
COOTRANS PAN ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA
DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ
04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02
TURNOS.

Desclassificação: Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus suíens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item.

12/06/2023 - 17:51:31 COOPERATIVA DE 10.366.129/0001-71 Item 0017 - ROTA 17 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS
TRANSPORTE RODO LINHAS/ROTAS TERRESTRES I DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO II,
FLUVIAL PAN AMERICANO compreendendo as sub rotas: 001 a 012 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE
COOTRANS PAN ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA
DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ
04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02
TURNOS.

Desclassificação: Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus suíens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item.

12/06/2023 - 17:51:59 COOPERATIVA DE 10.366.129/0001-71 Item 0020 - ROTA 20 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS
TRANSPORTE RODO LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO BOA VISTA I, compreendendo as sub
FLUVIAL PAN AMERICANO rotas: 001 a 004 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS
COOTRANS PAN ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA
EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20
DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Desclassificação: Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item.

12/06/2023 - 17:52:23 A. M. CHAGAS DE SOUSA 12.122.326/0001-70 Item 0014 - ROTA 14 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS
COMERCIO E SERVICOS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA I,
compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE
ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA
DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ
04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02
TURNOS.

Desclassificação: Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item.



13/06/2023 - 14:50:55	COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPLAN	10.366.129/0001-71	Item 0014 - ROTA 14 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.
-----------------------	---	--------------------	---

Desclassificação: Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item.

13/06/2023 - 14:51:21	A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	12.122.326/0001-70	Item 0016 - ROTA 16 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES IV DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 019 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.
-----------------------	---	--------------------	--

Desclassificação: Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
13/06/2023 - 17:17	16/06/2023 - 14:00	19/06/2023 - 14:00

0001 - ROTA 01 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO TAMAUATAI I, compreendendo as sub rotas: 001 a 019. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	13/06/2023 - 17:11:02	Declaramos intenção de recurso contra a decisão da pregoeira em inabilitar a empresa souza & souza transportes e serviços ltda, entendemos que diante das justificativas colocadas pela pregoeira não há base legal para tal decisão, tanto na inabilitação com referência a falta de cumprimento ao item 9.8, quanto ao item 9.10 e subitem: 9.10.2. entendemos ainda que a empresa não deixou de cumprir em nenhum momento o que foi solicitado no edital, e, no que é previsto em lei, assim, solicitamos que seja deferido o pedido para interposição de recurso, para que a empresa tenha oportunidade de apresentar sua defesa perante os fatos.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	16/06/2023 - 10:31:00	EM ANEXO. RECURSO SF III.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
27/07/2023 - 10:09:15	Resposta em anexo. DECISÃO RECURSO SOUZA FAVACHO-assinado.pdf.

0002 - ROTA 02 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES DA REGIÃO DO TAMAUATAI II, compreendendo as sub rotas: 001 a 002. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



13.370.900/0001-72 - L.J.DO
N. FERREIRA COMERCIO E
SERVICOS LTDA 13/06/2023 - 17:10:35

Apresento nossa intenção de recurso, contra nossa desclassificação, uma vez que nossos documentos estavam todo de acordo com o instrumento convocatório, com a validade dentro do prazo específico no documento, ainda sim estamos amparado por Lei Complementar n° 123/2006, como demonstraremos em peça recurso. Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	15/06/2023 - 18:21:06	requer seja conhecido e provido o presente recurso para reformar a decisão que inabilitou a Recorrente, a fim de reconduzi-la ao certame e prosseguir com sua habilitação, conforme peça recursal em anexo Recurso Administrativo.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
27/07/2023 - 10:14:21	Decisão em anexo. DECISÃO RECURSO -ASSINADO.pdf.

0003 - ROTA 03 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES E FLUVIAL DA REGIÃO DO RIO URUARÁ I, compreendendo as sub rotas: 001 a 016. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13/06/2023 - 17:11:07	Apresento nossa intenção de recurso, contra nossa desclassificação, uma vez que nossos documentos estavam todo de acordo com o instrumento convocatório, com a validade dentro do prazo específico no documento, ainda sim estamos amparado por Lei Complementar n° 123/2006, como demonstraremos em peça recurso.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	15/06/2023 - 18:21:17	requer seja conhecido e provido o presente recurso para reformar a decisão que inabilitou a Recorrente, a fim de reconduzi-la ao certame e prosseguir com sua habilitação, conforme peça recursal em anexo Recurso Administrativo.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
27/07/2023 - 10:14:49	Decisão em anexo. DECISÃO RECURSO -ASSINADO.pdf.

0006 - ROTA 06 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO RIBEIRINHA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 05. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	13/06/2023 - 17:11:18	Declaramos intenção de recurso contra a decisão da pregoeira em inabilitar a empresa souza & souza transportes e serviços ltda, entendemos que diante das justificativas colocadas pela pregoeira não há base legal para tal decisão, tanto na inabilitação com referência a falta de cumprimento ao item 9.8, quanto ao item 9.10 e subitem: 9.10.2. entendemos ainda que a empresa não deixou de cumprir em nenhum momento o que foi solicitado no edital, e, no que é previsto em lei, assim, solicitamos que seja deferido o pedido para interposição de recurso, para que a empresa tenha oportunidade de apresentar sua defesa perante os fatos.	Deferido



Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	16/06/2023 - 10:32:26	EM ANEXO. RECURSO SF III.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
27/07/2023 - 10:11:32	Decisão em anexo. DECISÃO RECURSO SOUZA FAVACHO-assinado.pdf.

0008 - ROTA 08 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO PACOVAL I, compreendendo as sub rotas: 001 a 011. PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	13/06/2023 - 17:11:27	Declaramos intenção de recurso contra a decisão da pregoeira em inabilitar a empresa souza & souza transportes e serviços ltda, entendemos que diante das justificativas colocadas pela pregoeira não há base legal para tal decisão, tanto na inabilitação com referência a falta de cumprimento ao item 9.8, quanto ao item 9.10 e subitem: 9.10.2. entendemos ainda que a empresa não deixou de cumprir em nenhum momento o que foi solicitado no edital, e, no que é previsto em lei, assim, solicitamos que seja deferido o pedido para interposição de recurso, para que a empresa tenha oportunidade de apresentar sua defesa perante os fatos.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	16/06/2023 - 10:32:49	EM ANEXO. RECURSO SF III.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
27/07/2023 - 10:11:57	Decisão em anexo. DECISÃO RECURSO SOUZA FAVACHO-assinado.pdf.

0013 - ROTA 13 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES I DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	13/06/2023 - 17:11:37	Declaramos intenção de recurso contra a decisão da pregoeira em inabilitar a empresa souza & souza transportes e serviços ltda, entendemos que diante das justificativas colocadas pela pregoeira não há base legal para tal decisão, tanto na inabilitação com referência a falta de cumprimento ao item 9.8, quanto ao item 9.10 e subitem: 9.10.2. entendemos ainda que a empresa não deixou de cumprir em nenhum momento o que foi solicitado no edital, e, no que é previsto em lei, assim, solicitamos que seja deferido o pedido para interposição de recurso, para que a empresa tenha oportunidade de apresentar sua defesa perante os fatos.	Deferido



Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	16/06/2023 - 10:33:28	EM ANEXO. RECURSO SF III.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	19/06/2023 - 00:46	Contrarrazão A M CHAGAS Contra Razão A M Chagas.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
27/07/2023 - 10:12:22	Decisão em anexo. DECISÃO RECURSO SOUZA FAVACHO-assinado.pdf.

0014 - ROTA 14 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 009 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13/06/2023 - 17:11:38	Apresento nossa intenção de recurso, contra nossa desclassificação, uma vez que nossos documentos estavam todo de acordo com o instrumento convocatório, com a validade dentro do prazo específico no documento, ainda sim estamos amparado por Lei Complementar n° 123/2006, como demonstraremos em peça recurso.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	15/06/2023 - 18:21:29	requer seja conhecido e provido o presente recurso para reformar a decisão que inabilitou a Recorrente, a fim de reconduzi-la ao certame e prosseguir com sua habilitação, conforme peça recursal em anexo Recurso Administrativo.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
27/07/2023 - 10:15:07	Decisão em anexo. DECISÃO RECURSO -ASSINADO.pdf.

0015 - ROTA 15 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES III DA REGIÃO DO COLONIA DE CIMA II, compreendendo as sub rotas: 001 a 008 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCURSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13/06/2023 - 17:12:00	Apresento nossa intenção de recurso, contra nossa desclassificação, uma vez que nossos documentos estavam todo de acordo com o instrumento convocatório, com a validade dentro do prazo específico no documento, ainda sim estamos amparado por Lei Complementar n° 123/2006, como demonstraremos em peça recurso.	Deferido



Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	15/06/2023 - 18:21:40	requer seja conhecido e provido o presente recurso para reformar a decisão que inabilitou a Recorrente, a fim de reconduzi-la ao certame e prosseguir com sua habilitação, conforme peça recursal em anexo Recurso Administrativo.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
27/07/2023 - 10:15:27	Decisão em anexo. DECISÃO RECURSO -ASSINADO.pdf.

0017 - ROTA 17 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES I DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO II, compreendendo as sub rotas: 001 a 012 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	13/06/2023 - 17:11:46	Declaramos intenção de recurso contra a decisão da pregoeira em inabilitar a empresa souza & souza transportes e serviços ltda, entendemos que diante das justificativas colocadas pela pregoeira não há base legal para tal decisão, tanto na inabilitação com referência a falta de cumprimento ao item 9.8, quanto ao item 9.10 e subitem: 9.10.2. entendemos ainda que a empresa não deixou de cumprir em nenhum momento o que foi solicitado no edital, e, no que é previsto em lei, assim, solicitamos que seja deferido o pedido para interposição de recurso, para que a empresa tenha oportunidade de apresentar sua defesa perante os fatos.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	16/06/2023 - 10:33:43	EM ANEXO. RECURSO SF III..pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	19/06/2023 - 00:46	Contrarrazão A M CHAGAS Contra Razão A M Chagas.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
27/07/2023 - 10:12:41	Decisão em anexo. DECISÃO RECURSO SOUZA FAVACHO-assinado.pdf.

0018 - ROTA 18 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO COLONIA DE BAIXO I, compreendendo as sub rotas: 001 a 008 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



13.370.900/0001-72 - L.J.DO
N. FERREIRA COMERCIO E
SERVICOS LTDA

13/06/2023 - 17:12:15

Apresento nossa intenção de recurso, contra nossa desclassificação, uma vez que Deferido
nossos documentos estavam todo de acordo com o instrumento convocatório, com
a validade dentro do prazo específico no documento, ainda sim estamos
amparado por Lei Complementar n° 123/2006, como demonstraremos em peça
recurso.

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	15/06/2023 - 18:21:50	requer seja conhecido e provido o presente recurso para reformar a decisão que inabilitou a Recorrente, a fim de reconduzi-la ao certame e prosseguir com sua habilitação, conforme peça recursal em anexo Recurso Administrativo.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	19/06/2023 - 00:47	Contrarrazão A M CHAGAS Contra Razão A M Chagas.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
27/07/2023 - 10:16:01	Decisão em anexo. DECISÃO RECURSO -ASSINADO.pdf.

0020 - ROTA 20 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS FLUVIAIS DA REGIÃO DO BOA VISTA I, compreendendo as sub rotas: 001 a 004 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	13/06/2023 - 17:11:55	Declaramos intenção de recurso contra a decisão da pregoeira em inabilitar a empresa souza & souza transportes e serviços ltda, entendemos que diante das justificativas colocadas pela pregoeira não há base legal para tal decisão, tanto na inabilitação com referência a falta de cumprimento ao item 9.8, quanto ao item 9.10 e subitem: 9.10.2. entendemos ainda que a empresa não deixou de cumprir em nenhum momento o que foi solicitado no edital, e, no que é previsto em lei, assim, solicitamos que seja deferido o pedido para interposição de recurso, para que a empresa tenha oportunidade de apresentar sua defesa perante os fatos.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
33.822.432/0001-37 - SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	16/06/2023 - 10:34:00	EM ANEXO. RECURSO SF III.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
12.122.326/0001-70 - A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	19/06/2023 - 00:47	Contrarrazão A M CHAGAS Contra Razão A M Chagas.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
27/07/2023 - 10:13:04	Decisão em anexo. DECISÃO RECURSO SOUZA FAVACHO-assinado.pdf.

0021 - ROTA 21 – PERCURSO DO TRANSPORTE ESCOLAR DAS LINHAS/ROTAS TERRESTRES II DA REGIÃO DO BOA VISTA II, compreendendo as sub rotas: 001 a



004 PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. MÉDIA DE PARA EXECUÇÃO DO PERCUSO ESTIMADO É DE 02 ATÉ 04:00HORA/DIA, EM 20 DIAS/MÊS (ESTIMADO). A EXECUÇÃO TERÁ 02 TURNOS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13/06/2023 - 17:12:29	Apresento nossa intenção de recurso, contra nossa desclassificação, uma vez que nossos documentos estavam todo de acordo com o instrumento convocatório, com a validade dentro do prazo específico no documento, ainda sim estamos amparado por Lei Complementar n° 123/2006, como demonstraremos em peça recurso.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
13.370.900/0001-72 - L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	15/06/2023 - 18:22:05	requer seja conhecido e provido o presente recurso para reformar a decisão que inabilitou a Recorrente, a fim de reconduzi-la ao certame e prosseguir com sua habilitação, conforme peça recursal em anexo Recurso Administrativo.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
27/07/2023 - 10:16:24	Decisão em anexo. DECISÃO RECURSO -ASSINADO.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frases
20/05/2023 - 21:28:45	Sistema	O processo foi retificado em 20/05/2023 às 21:28.
20/05/2023 - 21:28:45	Sistema	Motivo: Equívoco na data no momento da contagem da publicação, a hora está fora do horário comercial.
20/05/2023 - 21:33	Sistema	O processo foi republicado em 20/05/2023 às 21:33.
23/05/2023 - 11:46:14	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR_OKOK - assi.pdf) em 23/05/2023 às 11:46.
23/05/2023 - 11:53:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTO SIGILOSO - assi.pdf) em 23/05/2023 às 11:53.
23/05/2023 - 11:54:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL - 23-05-2023 - assinado.pdf) em 23/05/2023 às 11:54.
02/06/2023 - 08:04:23	Pregoeiro	Bom dia senhores daremos início aos trabalhos, boa sorte a todos
02/06/2023 - 08:04:29	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/06/2023 - 11:20:23	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 94,790 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:20:23	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, Ex: combustível mensal não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:20:41	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 90,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:20:42	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, Ex: combustível mensal não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:21:24	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 40,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:21:24	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:28:08	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 90,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:28:08	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:28:18	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 80,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:28:18	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:34:19	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 94,790 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:34:19	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:34:36	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R\$ 90,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:34:36	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.



02/06/2023 - 11:34:50	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 60,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:34:50	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:35:13	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 94,790 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:35:13	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:35:42	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 90,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:35:42	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:37:29	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 75,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:37:29	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:38:43	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 94,790 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:38:43	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:38:54	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 90,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:38:54	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:40:44	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R\$ 112,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:40:44	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:41:28	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R\$ 94,790 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:41:28	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:42:11	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 95,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:42:11	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:42:36	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 94,790 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:42:36	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:43:08	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 55,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:43:08	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:45:04	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R\$ 94,790 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:45:04	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:47:04	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 38,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:47:04	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:52:00	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 221,500 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:52:00	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:56:09	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R\$ 94,790 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:56:09	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:56:28	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R\$ 90,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:56:28	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:56:45	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R\$ 90,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:56:45	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:57:50	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R\$ 221,500 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 11:57:50	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 11:58:47	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 90,000 cancelada pelo Pregoeiro.



02/06/2023 - 11:58:47	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:01:07	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R\$ 85,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:01:07	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:02:42	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R\$ 190,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:02:42	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:04:01	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R\$ 221,500 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:04:01	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:04:27	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 120,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:04:27	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:05:12	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R\$ 221,500 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:05:12	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:05:34	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R\$ 80,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:05:34	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:06:29	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R\$ 70,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:06:29	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:08:50	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R\$ 94,790 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:08:50	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:10:20	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 55,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:10:20	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:12:03	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 94,790 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:12:03	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:13:18	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 221,500 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:13:18	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:17:19	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R\$ 150,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:17:19	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:17:59	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R\$ 55,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:17:59	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:21:07	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 75,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:21:07	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:23:10	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R\$ 221,500 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:23:10	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:24:35	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 221,500 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:24:35	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:29:27	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R\$ 250,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:29:27	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:35:05	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R\$ 150,000 cancelada pelo Pregoeiro.



02/06/2023 - 12:35:05	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:36:11	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R\$ 150,000 cancelada pelo Pregoeiro.
02/06/2023 - 12:36:11	Sistema	Motivo: O preço ofertado não reflete ao praticado no mercado, verificamos os preços não foram levados em consideração todas as exigências do anexo I do instrumento convocatório, os custos, ex: o combustível mensal, não será transferido a administração.
02/06/2023 - 12:58:59	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/06/2023 - 12:59:00	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
02/06/2023 - 12:59:00	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,500. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
02/06/2023 - 14:38:56	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 14:38:56	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 14:38:57	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 14:38:57	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 14:38:59	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 14:38:59	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 14:39:01	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 14:39:01	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 14:39:02	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 14:39:02	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 14:39:09	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 14:39:09	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 14:39:12	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 14:39:12	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 14:39:14	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 14:39:14	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 14:39:15	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 14:39:15	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 14:39:18	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 14:39:18	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 14:49:11	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
02/06/2023 - 14:49:14	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
02/06/2023 - 14:49:14	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
02/06/2023 - 14:51:12	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
02/06/2023 - 14:51:39	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
02/06/2023 - 14:51:42	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 210,000 para o item 0010 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
02/06/2023 - 14:52:30	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
02/06/2023 - 14:55:21	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
02/06/2023 - 14:55:49	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 220,000 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
02/06/2023 - 14:57:34	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 100,000 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
02/06/2023 - 14:57:58	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 99,500 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
02/06/2023 - 15:04:37	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 15:04:37	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 15:04:40	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 15:04:40	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 15:04:42	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 15:04:42	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 15:04:56	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 15:04:56	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 15:04:57	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 15:04:57	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 15:05:03	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 15:05:03	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 15:05:05	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.



02/06/2023 - 15:05:05	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 15:06:26	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
02/06/2023 - 15:10:53	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/06/2023 - 15:13:25	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 264,000 para o item 0016 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
02/06/2023 - 15:14:39	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
02/06/2023 - 15:14:42	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
02/06/2023 - 15:15:06	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
02/06/2023 - 15:26:29	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
02/06/2023 - 15:27:43	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 15:27:43	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 15:27:46	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 15:27:46	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 15:27:47	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 15:27:47	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 15:30:12	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
02/06/2023 - 15:30:18	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
02/06/2023 - 15:30:33	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
02/06/2023 - 15:37:49	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
02/06/2023 - 15:38:04	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
02/06/2023 - 15:41:05	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 15:41:05	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 15:41:06	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 15:41:06	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 15:41:07	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 15:41:07	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/06/2023 - 15:51:06	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
02/06/2023 - 15:51:57	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
02/06/2023 - 15:52:39	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
02/06/2023 - 15:53:39	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
02/06/2023 - 16:16:10	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
02/06/2023 - 17:12:32	Sistema	O item 0013, aberto em 02/06/2023 às 15:04:42 e encerrado em 02/06/2023 às 15:14:42, foi reaberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 17:12:32	Sistema	Motivo: Em garantia ao princípio da ampla concorrência o referido item, julgo pela abertura de mais uma roda da fase de lance.
02/06/2023 - 17:12:48	Sistema	O item 0017, aberto em 02/06/2023 às 15:05:05 e encerrado em 02/06/2023 às 15:15:05, foi reaberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 17:12:48	Sistema	Motivo: Em garantia ao princípio da ampla concorrência o referido item, julgo pela abertura de mais uma roda da fase de lance.
02/06/2023 - 17:12:58	Sistema	O item 0020, aberto em 02/06/2023 às 15:27:47 e encerrado em 02/06/2023 às 15:37:47, foi reaberto pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 17:12:58	Sistema	Motivo: Em garantia ao princípio da ampla concorrência o referido item, julgo pela abertura de mais uma roda da fase de lance.
02/06/2023 - 17:15:20	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 208,000 para o item 0013 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
02/06/2023 - 17:15:46	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 208,000 para o item 0013 foi aprovado pelo pregoeiro.
02/06/2023 - 17:25:48	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
02/06/2023 - 17:30:25	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
02/06/2023 - 17:30:28	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 99,500.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0002 teve como arrematante L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 69,500.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0003 teve como arrematante L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 98,500.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0004 teve como arrematante M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS - EPP/SS com lance de R\$ 278,000.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0005 teve como arrematante R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS - ME com lance de R\$ 145,000.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0006 teve como arrematante SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 267,000.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0007 teve como arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANSPLAN - COOP com lance de R\$ 107,100.



02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0008 teve como arrematante SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 147,500.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0009 teve como arrematante M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS - EPP/SS com lance de R\$ 280,000.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0010 teve como arrematante N.L.E BERTINO LTDA - ME com lance de R\$ 210,000.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0011 teve como arrematante N.L.E BERTINO LTDA - ME com lance de R\$ 110,000.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0012 teve como arrematante R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS - ME com lance de R\$ 105,000.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0013 teve como arrematante SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 239,500.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0014 teve como arrematante L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 147,500.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0015 teve como arrematante L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 73,500.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0016 teve como arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN - COOP com lance de R\$ 198,000.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0017 teve como arrematante SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 239,500.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0018 teve como arrematante L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 178,500.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0019 teve como arrematante A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - EPP/SS com lance de R\$ 179,000.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0020 teve como arrematante SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 149,500.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0021 teve como arrematante L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 108,500.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0022 teve como arrematante A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - EPP/SS com lance de R\$ 298,000.
02/06/2023 - 17:31:06	Sistema	O item 0023 teve como arrematante A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - EPP/SS com lance de R\$ 298,000.
02/06/2023 - 17:31:08	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
02/06/2023 - 17:40:13	Sistema	O fornecedor A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0019.
02/06/2023 - 17:44:32	F. N.L.E BERTINO LTDA	Negociação Item 0010: Senhor (a) pregoeiro(a), peço o cancelamento do meu lance do item 10 no valor de R\$110,00
02/06/2023 - 17:45:07	F. N.L.E BERTINO LTDA	Negociação Item 0011: Solicito o cancelamento do meu lance do item 11
02/06/2023 - 17:50:29	F. R P VIEGAS COMERC...	Negociação Item 0005: Sra. Pregoeira estamos no nosso menor valor.
02/06/2023 - 17:50:44	Sistema	O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0007.
02/06/2023 - 17:50:50	F. R P VIEGAS COMERC...	Negociação Item 0012: Sra. Pregoeira estamos no nosso menor valor.
02/06/2023 - 17:50:59	F. SOUZA FAVACHO CO...	Negociação Item 0013: Sr.(a) pregoeiro(a) esse é nosso melhor lance
02/06/2023 - 17:51:20	F. SOUZA FAVACHO CO...	Negociação Item 0001: Sr.(a) pregoeiro(a) esse é nosso melhor lance
02/06/2023 - 17:51:26	F. SOUZA FAVACHO CO...	Negociação Item 0006: Sr.(a) pregoeiro(a) esse é nosso melhor lance
02/06/2023 - 17:51:32	F. SOUZA FAVACHO CO...	Negociação Item 0008: Sr.(a) pregoeiro(a) esse é nosso melhor lance
02/06/2023 - 17:51:47	F. SOUZA FAVACHO CO...	Negociação Item 0017: Sr.(a) pregoeiro(a) esse é nosso melhor lance
02/06/2023 - 17:51:53	F. SOUZA FAVACHO CO...	Negociação Item 0020: Sr.(a) pregoeiro(a) esse é nosso melhor lance
02/06/2023 - 17:53:08	Sistema	O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0016.
02/06/2023 - 17:55:47	F. COOPERATIVA DE TR...	Negociação Item 0007: Senhor pregoeiro este foi nosso melhor lance, ja esta no nosso limite, portanto ja enviamos a proposta readequada.
02/06/2023 - 17:56:20	F. COOPERATIVA DE TR...	Negociação Item 0016: Senhor pregoeiro este foi nosso melhor lance, ja esta no nosso limite, portanto ja enviamos a proposta readequada.
02/06/2023 - 17:56:32	Sistema	O fornecedor M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0004.
02/06/2023 - 17:59:57	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
02/06/2023 - 18:01:32	F. SOUZA FAVACHO CO...	Negociação Item 0013: Sr.(a) pregoeiro(a) PEÇO QUE A PROPOSTA READEQUADA ENVIADA NO ITEM 01 ABRANJA OS DEMAIS ITENS ARREMATADOS POR NOSSA EMPRESA
02/06/2023 - 18:03:05	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
02/06/2023 - 18:04:18	Pregoeiro	Senhores licitante a sessão será suspensa, e retornará na segunda feira às 14:00. Boa noite
02/06/2023 - 18:09:18	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
02/06/2023 - 18:15:20	F. SOUZA FAVACHO CO...	Negociação Item 0001: Sr.(a) pregoeiro(a) encaminhamos outro documento PROPOSTA CONSOLIDADA, peço que desconsidere o que foi enviado anteriormente, o mesmo estava com um erro sanável de digitação no seu valor total por extenso, que foi corrigido posteriormente. o que não afeta a substância da proposta.
02/06/2023 - 18:22:51	F. L.J.DO N. FERREIR...	Negociação Item 0002: Ilma Sra Pregoeira, já estamos no orçamento estimado para fornecer os serviços adequados, não há como reduzi nossos valores para os item na qual fomos declarado arrematante
02/06/2023 - 18:25:00	Sistema	O fornecedor R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0005.



02/06/2023 - 18:26:29	F. R P VIEGAS COMERC...	Negociação Item 0012: Boa tarde Sra. Pregoeira, segue nossa Proposta Reajustada para todos os itens na qual fomos declarado arrematante
02/06/2023 - 18:38:56	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0002.
02/06/2023 - 18:39:09	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
02/06/2023 - 18:39:38	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
02/06/2023 - 18:40:05	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0014.
02/06/2023 - 18:40:36	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0015.
02/06/2023 - 18:42:52	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0018.
02/06/2023 - 18:43:28	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0014.
02/06/2023 - 18:44:01	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0021.
05/06/2023 - 14:39:17	Pregoeiro	Senhores, estamos sem energia e sem internet, estamos em semana de vários procedimentos e com isso retornaremos dia 07 de junho as 09:00 horas
07/06/2023 - 09:29:37	Pregoeiro	Senhores retornaremos na sexta-feira dia 09 - 06 -2023 as 09:00, para darmos continuidade na fase que se encontra.
09/06/2023 - 09:11:06	Pregoeiro	Bom dia senhores
09/06/2023 - 12:36:13	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 09/06/2023 às 13:30.
09/06/2023 - 12:38:44	Sistema	A data limite para negociação foi redefinida pelo pregoeiro para 09/06/2023 às 13:00.
09/06/2023 - 12:38:44	Sistema	Motivo: Em atendimento ao instrumento convocatório será atribuído trinta minutos para negociação.
09/06/2023 - 12:43:25	F. A. M. CHAGAS DE S...	Negociação Item 0019: Sra. Pregoeira, nossos últimos lances em todos os itens arrematados são nossos valores finais
09/06/2023 - 12:48:29	F. R P VIEGAS COMERC...	Negociação Item 0005: Boa Tarde Sra Pregoeira! já estamos em nosso limite para todos os itens arrematados
09/06/2023 - 12:49:25	F. SOUZA FAVACHO CO...	Negociação Item 0001: Sr.(a) pregoeiro(a) já estamos com o melhor lance nos itens arrematados
09/06/2023 - 12:59:21	F. L.J.DO N. FERREIR...	Negociação Item 0002: Ilma Sra Pregoeira, já estamos no orçamento estimado para fornecer os serviços adequados, não há como reduzir nossos valores para os item na qual fomos declarado arrematante
09/06/2023 - 12:59:37	F. L.J.DO N. FERREIR...	Negociação Item 0003: Ilma Sra Pregoeira, já estamos no orçamento estimado para fornecer os serviços adequados, não há como reduzir nossos valores para os item na qual fomos declarado arrematante
09/06/2023 - 13:29:33	Sistema	O fornecedor N.L.E BERTINO LTDA foi desclassificado no processo.
09/06/2023 - 13:29:33	Sistema	Motivo: Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTECENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: N.L.E BERTINO LTDA - CNPJ: 26.410.933/0001-40, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME.
09/06/2023 - 13:29:33	Sistema	O fornecedor N.L.E BERTINO LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
09/06/2023 - 13:29:33	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 250,000.
09/06/2023 - 13:29:33	Sistema	O fornecedor N.L.E BERTINO LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
09/06/2023 - 13:29:33	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 297,500.
09/06/2023 - 14:38:12	Sistema	O fornecedor T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA foi desclassificado no processo.
09/06/2023 - 14:38:12	Sistema	Motivo: Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTECENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item 9.9, o documento, demonstrou um série, de alterações documentais e que ambas não foram juntadas, descumprindo as regras editalícias, houve... (CONTINUA)
09/06/2023 - 14:38:12	Sistema	(CONT. 1) também o descumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, pelo fato do documento está incompleto com as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc..". Nós documentos juntados nos autos do processo de habilitação não identificamos a ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 19.462.294/0001-00, foi declarada INABILIDATA DO CERTAME.
09/06/2023 - 14:38:12	Sistema	O fornecedor T S VAZ SERVICOS E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
09/06/2023 - 14:38:12	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 297,500.
09/06/2023 - 15:37:10	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.



09/06/2023 - 15:37:10	Sistema	Motivo: Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento do item: 9 e os subitem 9.9.2, 9.9.4 ambas com a emissão mais de 200 (duzentos) dias de emissão até o referido certame. A licitante também descumpriu o item: 9 e subitem: 9.2 do anexo do I do Edital, estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam... (CONTINUA)
09/06/2023 - 15:37:10	Sistema	(CONT. 1) cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: L. J. DO N. FERREIRA AGÊNCIA DE TURISMO -ME CNPJ: 13.370.900/0001-72, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.
09/06/2023 - 15:37:10	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
09/06/2023 - 15:37:10	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 184,000.
09/06/2023 - 15:37:10	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
09/06/2023 - 15:37:10	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS com lance de R\$ 99,000.
09/06/2023 - 15:37:10	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
09/06/2023 - 15:37:10	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 218,000.
09/06/2023 - 15:37:10	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
09/06/2023 - 15:37:10	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 178,500.
09/06/2023 - 15:37:10	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
09/06/2023 - 15:37:10	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 179,000.
09/06/2023 - 15:37:10	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
09/06/2023 - 15:37:10	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 208,250.
09/06/2023 - 16:56:24	Pregoeiro	Senhores licitantes iremos suspender o processo retornaremos segunda as 13:00 horas.
12/06/2023 - 13:08:08	Pregoeiro	Bom tarde senhores
12/06/2023 - 14:23:06	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
12/06/2023 - 14:23:06	Sistema	Motivo: Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTENCENTES O MUNICÍPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentramos nas exigências, identificamos o descumprimento dos itens: 9.8 ao trata-se da "Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva" ao verificarmos o cumprimento do item: 9.10 e subitem: 9.10.2, identificamos que o documento está incompleto, não atendendo as exigências estabelecidas: "Balanço Patrimonial e... (CONTINUA)
12/06/2023 - 14:23:06	Sistema	(CONT. 1) Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei etc..". Nos documentos juntados nos autos do processo de habilitação há ausência do termo de abertura e encerramento", estando em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias. Diante do exposto a licitante: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.
12/06/2023 - 14:23:06	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 14:23:06	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS com lance de R\$ 100,000.
12/06/2023 - 14:23:06	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 14:23:06	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN com lance de R\$ 267,750.
12/06/2023 - 14:23:06	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 14:23:06	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN com lance de R\$ 148,450.
12/06/2023 - 14:23:06	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 14:23:06	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN com lance de R\$ 240,000.
12/06/2023 - 14:23:06	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 14:23:06	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN com lance de R\$ 240,000.
12/06/2023 - 14:23:06	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.



12/06/2023 - 14:23:06	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN com lance de R\$ 150,000.
12/06/2023 - 14:46:27	Pregoeiro	Errata: 1Conde se lê 1D: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 133.822.432/0001-37 1Clea-se 1D: SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.822.432/0001-37. Pedimos desculpas pelo equívoco.
12/06/2023 - 15:25:12	Sistema	O fornecedor R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS foi desclassificado no processo.
12/06/2023 - 15:25:12	Sistema	Motivo: Em análise as exigências do instrumento convocatório cujo objeto versa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL PERTECENTES O MUNICIPIO DE PRAINHA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. – Anexo I. Ressaltamos que todas as licitantes, assinaram a declaração que cumpri todas as exigências e os requisitos do instrumento convocatório, que está ciente e cumpre com as regras editalícias do certame. Ao adentrarmos nas exigências, identificamos o descumprimento do item 9.11 subitem 9.11.1, ou seja, não está de acordo com o objeto da referida licitação. Os documentos juntados como comprovação técnica para o "TRANSPORTE ESCOLAR" de alunos conforme as exigências do anexo I, item 1 e subitem 1.2 e os demais seguintes. Os documentos emitidos pelas contratantes do Pregão... (CONTINUA)
12/06/2023 - 15:25:12	Sistema	(CONT. 1) Eletrônico nº 008/2022 e o Pregão Presencial SRP Nº002/2012-SEDUC/FME não permite a subcontratação. Dessa forma ambos, forma desconsiderados a validade para o referido certame. Destacamos que as licitantes, precisam cumprir as regras editalícias, diante do exposto a licitante: R P VEIGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS CNPJ: 27.509.632/0001-31, foi declarada INABILITADA DO CERTAME.
12/06/2023 - 15:25:12	Sistema	O fornecedor R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 15:25:12	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN com lance de R\$ 119,210.
12/06/2023 - 15:25:12	Sistema	O fornecedor R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 15:25:12	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN com lance de R\$ 148,750.
12/06/2023 - 15:25:12	Sistema	O fornecedor R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 15:25:12	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN com lance de R\$ 148,750.
12/06/2023 - 15:25:12	Sistema	O fornecedor R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 15:25:12	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN com lance de R\$ 141,500.
12/06/2023 - 15:45:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:45:08	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, está aberto fase negociação e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens
12/06/2023 - 15:45:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:45:42	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, está aberto fase negociação e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens
12/06/2023 - 15:46:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:46:04	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, está aberto fase negociação e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens
12/06/2023 - 15:46:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:46:28	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, está aberto fase negociação e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens
12/06/2023 - 15:47:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:47:14	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, está aberto fase negociação e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens
12/06/2023 - 15:48:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:48:45	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, está aberto fase negociação e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens. Está aberto a aba de diligência para a inserção para a planilha consolidada.
12/06/2023 - 15:49:04	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:49:04	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, está aberto fase negociação e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens. Está aberto a aba de diligência para a inserção para a planilha consolidada.
12/06/2023 - 15:49:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:49:25	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, está aberto fase negociação e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens. Está aberto a aba de diligência para a inserção para a planilha consolidada.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.



12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:29	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, está aberto fase negociação e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens. Está aberto a aba de diligência para a inserção para a planilha consolidada.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 15:50:52	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, está aberto fase negociação e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens. Está aberto a aba de diligência para a inserção para a planilha consolidada.
12/06/2023 - 16:09:20	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
12/06/2023 - 16:14:38	F. M. B. DE MACEDO N...	Negociação Item 0002: Boa tarde! Informamos que esse é nosso melhor preço.
12/06/2023 - 16:17:28	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
12/06/2023 - 16:44:21	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/06/2023 - 16:45:57	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
12/06/2023 - 16:46:40	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
12/06/2023 - 16:47:43	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
12/06/2023 - 16:48:17	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
12/06/2023 - 16:48:44	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
12/06/2023 - 16:50:54	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
12/06/2023 - 17:11:08	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
12/06/2023 - 17:11:49	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
12/06/2023 - 17:12:12	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
12/06/2023 - 17:12:36	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
12/06/2023 - 17:50:54	Sistema	O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 17:50:54	Sistema	Motivo: Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item.
12/06/2023 - 17:50:54	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 149,000.
12/06/2023 - 17:51:14	Sistema	O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 17:51:14	Sistema	Motivo: Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item.
12/06/2023 - 17:51:14	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 270,000.



12/06/2023 - 17:51:22	Sistema	O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 17:51:22	Sistema	Motivo: Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item.
12/06/2023 - 17:51:22	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 264,000.
12/06/2023 - 17:51:31	Sistema	O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 17:51:31	Sistema	Motivo: Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item.
12/06/2023 - 17:51:31	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 270,000.
12/06/2023 - 17:51:59	Sistema	O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 17:51:59	Sistema	Motivo: Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item.
12/06/2023 - 17:51:59	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 180,000.
12/06/2023 - 17:52:23	Sistema	O fornecedor A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
12/06/2023 - 17:52:23	Sistema	Motivo: Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item.
12/06/2023 - 17:52:23	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN com lance de R\$ 220,000.
12/06/2023 - 17:54:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:54:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:54:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:54:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:54:53	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:54:53	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, está aberto fase negociação e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 19:54 do dia 12/06/2023.
12/06/2023 - 17:55:57	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, está aberto fase negociação e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens.
12/06/2023 - 18:20:21	Pregoeiro	Senhores licitantes informamos que após o cumprimento da diligência, a sessão SERÁ SUSPENSA, tendo sua abertura para amanhã às 14:00.
12/06/2023 - 18:42:11	F. A. M. CHAGAS DE S...	Negociação Item 0013: Sr. Pregoeiro, nossos últimos lances em todos os itens arrematados são nossos valores finais
12/06/2023 - 19:19:01	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
13/06/2023 - 14:02:47	Pregoeiro	Boa tarde senhores.
13/06/2023 - 14:50:55	Sistema	O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.



13/06/2023 - 14:50:55	Sistema	Motivo: Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item.
13/06/2023 - 14:50:55	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 231,580.
13/06/2023 - 14:51:21	Sistema	O fornecedor A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
13/06/2023 - 14:51:21	Sistema	Motivo: Em análise ao cumprimento das exigências instrumento convocatório, identificamos que a licitante deixou de atender o cumprimento do item 8 e seus subitens. Dessa forma a licitante está inabilitada no item.
13/06/2023 - 14:51:21	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS com lance de R\$ 297,500.
13/06/2023 - 14:54:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 16:50 do dia 13/06/2023.
13/06/2023 - 14:54:30	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, está aberto fase negociação e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens. Está aberto a aba de diligência para a inserção para a planilha consolidada.
13/06/2023 - 14:54:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 16:50 do dia 13/06/2023.
13/06/2023 - 14:54:47	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, está aberto fase negociação e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens. Está aberto a aba de diligência para a inserção para a planilha consolidada.
13/06/2023 - 14:55:07	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 16:50 do dia 13/06/2023.
13/06/2023 - 14:55:07	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, está aberto fase negociação e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens. Está aberto a aba de diligência para a inserção para a planilha consolidada.
13/06/2023 - 14:55:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 16:50 do dia 13/06/2023.
13/06/2023 - 14:55:26	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, está aberto fase negociação e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens. Está aberto a aba de diligência para a inserção para a planilha consolidada.
13/06/2023 - 14:57:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:55 do dia 13/06/2023.
13/06/2023 - 14:57:34	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens. Está aberto a aba de diligência para a inserção para a planilha consolidada.
13/06/2023 - 14:58:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:55 do dia 13/06/2023.
13/06/2023 - 14:58:20	Sistema	Motivo: Em atendimento ao cumprimento das regras editalícias, e o cumprimento e aceitabilidade da proposta dos itens 8 e seus subitens. Está aberto a aba de diligência para a inserção para a planilha consolidada.
13/06/2023 - 15:20:30	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/06/2023 - 15:20:58	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
13/06/2023 - 15:30:09	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
13/06/2023 - 16:57:07	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN.
13/06/2023 - 16:57:07	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN.
13/06/2023 - 16:57:07	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN.
13/06/2023 - 16:57:07	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN.
13/06/2023 - 16:57:07	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN.
13/06/2023 - 16:57:07	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRANS PAN.
13/06/2023 - 16:57:17	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS.
13/06/2023 - 16:57:17	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS.
13/06/2023 - 16:57:17	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS.
13/06/2023 - 16:57:17	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS.
13/06/2023 - 16:57:17	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS.
13/06/2023 - 16:57:17	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS.
13/06/2023 - 16:57:17	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS.
13/06/2023 - 16:57:17	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS.
13/06/2023 - 16:57:17	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M. B. DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVICOS.
13/06/2023 - 16:57:34	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS.
13/06/2023 - 16:57:34	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS.
13/06/2023 - 16:57:34	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS.



13/06/2023 - 16:57:34	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS.
13/06/2023 - 16:57:34	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS.
13/06/2023 - 16:57:34	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS.
13/06/2023 - 16:57:34	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS.
13/06/2023 - 16:57:34	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS.
13/06/2023 - 16:57:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 13/06/2023 às 17:17.
13/06/2023 - 17:10:35	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
13/06/2023 - 17:11:02	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/06/2023 - 17:11:07	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
13/06/2023 - 17:11:18	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
13/06/2023 - 17:11:27	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
13/06/2023 - 17:11:37	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
13/06/2023 - 17:11:38	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
13/06/2023 - 17:11:46	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
13/06/2023 - 17:11:55	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0020.
13/06/2023 - 17:12:00	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
13/06/2023 - 17:12:15	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
13/06/2023 - 17:12:29	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0021.
13/06/2023 - 17:24:08	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0021.
13/06/2023 - 17:24:08	Sistema	Intenção: Apresento nossa intenção de recurso, contra nossa desclassificação, uma vez que nossos documentos estavam todo de acordo com o instrumento convocatório, com a validade dentro do prazo específico no documento, ainda sim estamos amparado por Lei Complementar n° 123/2006, como demonstraremos em peça recurso.
13/06/2023 - 17:24:22	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
13/06/2023 - 17:24:22	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso contra a decisão da pregoeira em inabilitar a empresa souza & souza transportes e serviços ltda, entendemos que diante das justificativas colocadas pela pregoeira não há base legal para tal decisão, tanto na inabilitação com referência a falta de cumprimento ao item 9.8, quanto ao item 9.10 e subitem: 9.10.2. entendemos ainda que a empresa não deixou de cumprir em nenhum momento o que foi solicitado no edital, e, no que é previsto em lei, assim, solicitamos que seja deferido o pedido para interposição de recurso, para que a empresa tenha oportunidade de apresentar sua defesa perante os fatos.
13/06/2023 - 17:24:33	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
13/06/2023 - 17:24:33	Sistema	Intenção: Apresento nossa intenção de recurso, contra nossa desclassificação, uma vez que nossos documentos estavam todo de acordo com o instrumento convocatório, com a validade dentro do prazo específico no documento, ainda sim estamos amparado por Lei Complementar n° 123/2006, como demonstraremos em peça recurso.
13/06/2023 - 17:24:39	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
13/06/2023 - 17:24:39	Sistema	Intenção: Apresento nossa intenção de recurso, contra nossa desclassificação, uma vez que nossos documentos estavam todo de acordo com o instrumento convocatório, com a validade dentro do prazo específico no documento, ainda sim estamos amparado por Lei Complementar n° 123/2006, como demonstraremos em peça recurso.
13/06/2023 - 17:24:49	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
13/06/2023 - 17:24:49	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso contra a decisão da pregoeira em inabilitar a empresa souza & souza transportes e serviços ltda, entendemos que diante das justificativas colocadas pela pregoeira não há base legal para tal decisão, tanto na inabilitação com referência a falta de cumprimento ao item 9.8, quanto ao item 9.10 e subitem: 9.10.2. entendemos ainda que a empresa não deixou de cumprir em nenhum momento o que foi solicitado no edital, e, no que é previsto em lei, assim, solicitamos que seja deferido o pedido para interposição de recurso, para que a empresa tenha oportunidade de apresentar sua defesa perante os fatos.
13/06/2023 - 17:24:57	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
13/06/2023 - 17:24:57	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso contra a decisão da pregoeira em inabilitar a empresa souza & souza transportes e serviços ltda, entendemos que diante das justificativas colocadas pela pregoeira não há base legal para tal decisão, tanto na inabilitação com referência a falta de cumprimento ao item 9.8, quanto ao item 9.10 e subitem: 9.10.2. entendemos ainda que a empresa não deixou de cumprir em nenhum momento o que foi solicitado no edital, e, no que é previsto em lei, assim, solicitamos que seja deferido o pedido para interposição de recurso, para que a empresa tenha oportunidade de apresentar sua defesa perante os fatos.
13/06/2023 - 17:25:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.



13/06/2023 - 17:25:11	Sistema	Intenção: Apresento nossa intenção de recurso, contra nossa desclassificação, uma vez que nossos documentos estavam todo de acordo com o instrumento convocatório, com a validade dentro do prazo específico no documento, ainda sim estamos amparado por Lei Complementar n° 123/2006, como demonstraremos em peça recurso.
13/06/2023 - 17:25:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0013.
13/06/2023 - 17:25:18	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso contra a decisão da pregoeira em inabilitar a empresa souza & souza transportes e serviços ltda, entendemos que diante das justificativas colocadas pela pregoeira não há base legal para tal decisão, tanto na inabilitação com referência a falta de cumprimento ao item 9.8, quanto ao item 9.10 e subitem: 9.10.2. entendemos ainda que a empresa não deixou de cumprir em nenhum momento o que foi solicitado no edital, e, no que é previsto em lei, assim, solicitamos que seja deferido o pedido para interposição de recurso, para que a empresa tenha oportunidade de apresentar sua defesa perante os fatos.
13/06/2023 - 17:25:23	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0014.
13/06/2023 - 17:25:23	Sistema	Intenção: Apresento nossa intenção de recurso, contra nossa desclassificação, uma vez que nossos documentos estavam todo de acordo com o instrumento convocatório, com a validade dentro do prazo específico no documento, ainda sim estamos amparado por Lei Complementar n° 123/2006, como demonstraremos em peça recurso.
13/06/2023 - 17:25:29	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0017.
13/06/2023 - 17:25:29	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso contra a decisão da pregoeira em inabilitar a empresa souza & souza transportes e serviços ltda, entendemos que diante das justificativas colocadas pela pregoeira não há base legal para tal decisão, tanto na inabilitação com referência a falta de cumprimento ao item 9.8, quanto ao item 9.10 e subitem: 9.10.2. entendemos ainda que a empresa não deixou de cumprir em nenhum momento o que foi solicitado no edital, e, no que é previsto em lei, assim, solicitamos que seja deferido o pedido para interposição de recurso, para que a empresa tenha oportunidade de apresentar sua defesa perante os fatos.
13/06/2023 - 17:25:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0018.
13/06/2023 - 17:25:38	Sistema	Intenção: Apresento nossa intenção de recurso, contra nossa desclassificação, uma vez que nossos documentos estavam todo de acordo com o instrumento convocatório, com a validade dentro do prazo específico no documento, ainda sim estamos amparado por Lei Complementar n° 123/2006, como demonstraremos em peça recurso.
13/06/2023 - 17:25:45	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0020.
13/06/2023 - 17:25:45	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso contra a decisão da pregoeira em inabilitar a empresa souza & souza transportes e serviços ltda, entendemos que diante das justificativas colocadas pela pregoeira não há base legal para tal decisão, tanto na inabilitação com referência a falta de cumprimento ao item 9.8, quanto ao item 9.10 e subitem: 9.10.2. entendemos ainda que a empresa não deixou de cumprir em nenhum momento o que foi solicitado no edital, e, no que é previsto em lei, assim, solicitamos que seja deferido o pedido para interposição de recurso, para que a empresa tenha oportunidade de apresentar sua defesa perante os fatos.
13/06/2023 - 17:29:00	Pregoeiro	Em atendimento princípio do contraditório e a ampla defesa ambas as intenções foram aceitas.
13/06/2023 - 17:29:21	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 16/06/2023 às 14:00, com limite de contrarrazão para 19/06/2023 às 14:00.
15/06/2023 - 18:21:06	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0002.
15/06/2023 - 18:21:17	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0003.
15/06/2023 - 18:21:29	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0014.
15/06/2023 - 18:21:40	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0015.
15/06/2023 - 18:21:50	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0018.
15/06/2023 - 18:22:05	Sistema	O fornecedor L.J.DO N. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0021.
16/06/2023 - 10:31:00	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
16/06/2023 - 10:32:26	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0006.
16/06/2023 - 10:32:49	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0008.
16/06/2023 - 10:33:28	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0013.
16/06/2023 - 10:33:43	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0017.
16/06/2023 - 10:34:00	Sistema	O fornecedor SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0020.
19/06/2023 - 00:46:27	Sistema	O fornecedor A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0013.
19/06/2023 - 00:46:59	Sistema	O fornecedor A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0017.
19/06/2023 - 00:47:17	Sistema	O fornecedor A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0018.
19/06/2023 - 00:47:30	Sistema	O fornecedor A. M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0020.
27/07/2023 - 10:18:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/07/2023 - 10:18:22	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Maria de Fatima da Silva Pires.
27/07/2023 - 10:18:31	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Maria de Fatima da Silva Pires.
27/07/2023 - 10:18:31	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Maria de Fatima da Silva Pires.
27/07/2023 - 10:18:31	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Maria de Fatima da Silva Pires.
27/07/2023 - 10:18:31	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Maria de Fatima da Silva Pires.
27/07/2023 - 10:18:31	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Maria de Fatima da Silva Pires.



27/07/2023 - 10:18:31	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Maria de Fatima da Silva Pires.
27/07/2023 - 10:18:31	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Maria de Fatima da Silva Pires.
27/07/2023 - 10:18:31	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Maria de Fatima da Silva Pires.
27/07/2023 - 10:18:31	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Maria de Fatima da Silva Pires.
27/07/2023 - 10:18:31	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por Maria de Fatima da Silva Pires.
27/07/2023 - 10:22:20	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:20	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:20	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:20	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:20	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:20	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:20	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:20	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:20	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:20	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:20	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:20	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0006 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0007 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0008 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0009 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0010 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0011 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0012 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0013 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0014 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0015 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0016 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0017 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0018 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0019 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0020 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0021 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0022 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.
27/07/2023 - 10:22:32	Sistema	O Item 0023 foi homologado por Davi Xavier de Moraes.

Maria de Fatima da Silva Pires
Pregoeiro

Davi Xavier de Moraes
Autoridade Competente



Fabio Rogerio de Sousa Brito

Apoio

Hildenan dos Santos Castro

Apoio

